Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Setembro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2448

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 07/10/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de um trator cortador de grama. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 24 de setembro de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:EB84AA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 07/10/2021 às 13:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de Ar condicionado. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 24 de setembro de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:A283721B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 049/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da Secretária de Administração, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **08 de outubro de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na emissão de documentação necessária para aposentadoria especial, e para prestar serviços na CORRETA concessão da insalubridade e periculosidade aos servidores do município de Acreúna do Estado de Goiás. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 24 de setembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:617958D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONTRATO Nº 10/2021

Processo nº 22007860/2021
Pregão Presencial nº 52/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTES DE PESSOAS E
CARGAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES.
CNPJ nº 10.803.015/0001-41

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação mensal de uma camionete traçada, com fornecimento de mão-de-obra (motorista) habilitado, para atender as necessidades do Município de Alto Horizonte – GO, destinados à Secretária Municipal de Agricultura, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

VALOR GLOBAL: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:CDA909C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Pregão Presencial nº 52/2021
Contrato nº 10/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO**, como contratante e da outra parte a **COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTES DE PESSOAS E CARGAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES,** como contratada para a locação mensal de uma camionete traçada, com fornecimento de mão-de-obra (motorista) habilitado, para atender as necessidades do Município de Alto Horizonte – GO, destinados à Secretária Municipal de Agricultura, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIVANEILA ROGÉRIO DIAS BORGES**, inscrito no CPF nº 005.124.281-82, Superintendente de Agricultura, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Agricultura para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 23 de setembro de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:9A6B9A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Pregão Presencial nº 41/2020
ARP nº 22/2020
Contrato nº 21/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE PROMOSSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE - GO**, como contratante e da outra parte a empresa **FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA - ME,** como contratada para prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas fúnebres, suporte, paramentações e translado, para atendimento as pessoas com vulnerabilidade social do Município de Alto Horizonte – GO, em conformidade a quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência do **Pregão Presencial nº 41/2020** e da **Ata de Registro de Preço nº 22/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDLLAYNE VIEIRA FERNANDES**, inscrito no CPF nº 037.487.591-00, Assessor Especial II, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 16 de setembro de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:D3C3EA76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 020/2021 – Sistema de Registro de Preços**, menor preço "**Por Item**", **Processo Nº 10.347/2021**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Material de Expediente, pelo processo de compra parcelada para Secretarias e Fundos Municipais, Conselhos Municipais, CRAS, CREAS, Projeto Criança Feliz (Material Didático Pedagógico) e demais departamentos do Município com exceção das Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Escolas da Rede de ensino Municipal, pelo período de 12 meses, conforme segue:

Empresas Vencedoras:

1. ARACELLE DA CONCEICAO FERREIRA - ME, CNPJ/MF: **10.691.714/0001-47**: "vencedora do lote/itens:
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105.

Valor Total Estimado: **R$ 208.003,60 (Duzentos e oito mil, três reais e sessenta centavos).**
2. PAPELARIA & GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ/MF: **42.737.060/0001-31**: "vencedora do lote/itens:
1/32, 1/44, 1/55, 1/67, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130.
R$ 207.959,55 (Duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco reais).

O item nº 31 do Lote 01 (único) produto: EVA CAMURÇA foi cancelado).

O valor total estimativo da presente licitação foi de **R$ 415.963,15** (Quatrocentos e quinze mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 415.963,15** (Quatrocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **02** de **setembro** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D531CBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Processo n.º : **10.346/2021**.
Interessado : **Município de Alvorada do Norte** – Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.
Assunto : Licitação – **Pregão Presencial nº 022/2021 - SRP**.

LAUDO DE JULGAMENTO

Nos autos, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, após autorização, processou e agora julga o certame licitatório (Pregão Presencial nº **022/2021** - SRP), **Registro de Preços** visando buscar a proposta mais vantajosa para **Aquisição** parcelada de **Material de Higiene e Limpeza e utensílios de Cozinha** para todas as Secretarias e Fundos Municipais, Conselhos Municipais, CRAS, CREAS e demais departamentos do Município com exceção da Secretária de Saúde, Secretária de Educação e Escolas da Rede de Ensino Municipal, do Município de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificados e quantificados no (Anexo I e I-A) do Edital.

Tomaram conhecimento, retiraram o instrumento convocatório e compareceram a(s) firma(s), a saber: **SERGIO MENDES DA SILVA - ME, DAIANE MACHADO DE FREITAS EIRELE - ME;** após o credenciamento da(s) empresa(s) foi(ram) aberto(s) os envelopes contendo as propostas e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos e especificações do ato convocatório, apresentando suas cotações em sessão pública de Pregão Presencial, conforme demonstra a Ata da Sessão e cujas mesmas foram consideradas habilitadas pela Comissão em seguida.
A Comissão de Licitação e Pregão **considerou vencedora(s)** deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº **022/2021 - SRP**) a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) abaixo, conforme se verifica na Ata da Sessão e no Anexo I (Relação de Classificação dos Fornecedores Por Item),
e demais fatos que constam nos autos do processo:

1 – **DAIANE MACHADO DE FREITAS EIRELI - ME**, CNPJ/MF: 26.041.102/0001-49, com **56** itens **vencidos**:
Lote/Item: **1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1,14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/33, 1/34, 1/35, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59.** Total para Lote 1: **R$ 30.957,20** (Trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**.**
Total para Lote 1: **R$ 30.957,20**.

2 –, **SERGIO MENDES DA SILVA – ME**, CNPJ/MF: 10.748.118/0001-56 com **04** itens **vencidos**:
Lote/Item: **1/6, 1/32, 1/36, 1/60.** Total para Lote 1: **R$ 4.103,00** (Quatro mil, cento e três reais)**.**
Total para Lote 1: **R$ 4.103,00**.

Declaramos que não ouve nenhum item cancelado na etapa de lances.

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 35.060,20** (Trinta e cinco mil sessenta reais e vinte centavos)**.**

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** será de **R$ 35.060,20** (Trinta e cinco mil sessenta reais e vinte centavos).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.
O resultado deste julgamento será levado ao conhecimento dos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em http://www.diariomunicipal.com.br/agm com link no site municipal: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município** e no **Placard de Avisos** da Prefeitura.

À elevada consideração para os devidos fins.

Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos **09º** dias do mês de **agosto** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

LAURIENE KARLA OLIVEIRA DA SILVA
Membro/Equipe de Apoio

LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA
Membro/ Equipe de Apoio

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:71916CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Processo n.º: **10.694/2021**.
Interessado : **Município de Alvorada do Norte** – Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.
Assunto : Licitação – **Pregão Presencial nº 033/2021 - SRP**.

LAUDO DE JULGAMENTO

Nos autos, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, após autorização, processou e agora julga o certame licitatório (Pregão Presencial nº **033/2021** - SRP), **Registro de Preços** visando buscar a proposta mais vantajosa para **Aquisição de Veículo Automotor, zero km, tipo (automóvel), SUV, Automático, cor sólida (Preto)**, para o Município de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificados e quantificados no (Anexo I) do Edital.

Tomou conhecimento, retirou o instrumento convocatório e compareceu a(s) firma(s), a saber: **TECAR MOTORS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA;** após o credenciamento da(s) empresa(s) foi(ram) aberto(s) os envelopes contendo as propostas e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos e especificações do ato convocatório, apresentando suas cotações em sessão pública de Pregão Presencial, conforme demonstra a Ata da Sessão e cujas mesmas foram consideradas habilitadas pela Comissão em seguida.
A Comissão de Licitação e Pregão **considerou vencedora(s)** deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº **033/2021 - SRP**) a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) abaixo, conforme se verifica na Ata da Sessão e no Anexo I (Relação de Classificação dos Fornecedores Por Item), e demais fatos que constam nos autos do processo:
1 – **TECAR MOTORS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ/MF: 11.133.229/0001-10, com **01** item **vencido**:
Lote/Item: **1/1.** Total para Lote 1: **R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).
Total para Lote 1: **R$ 116.900,00.**
Declaramos que não ouve itens desertos na etapa de lances.
O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).
O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** será de **R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).
A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.
O resultado deste julgamento será levado ao conhecimento dos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em http://www.diariomunicipal.com.br/agm com link no site municipal: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município** e no **Placard de Avisos** da Prefeitura.
À elevada consideração para os devidos fins.

Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos **17º** dias do mês de **agosto** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

LAURIENE KARLA OLIVEIRA DA SILVA	*LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA*
Membro/Equipe de Apoio	Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:A257DC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **10.694/2021**
Licitação nº **033/2021**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "**Item**" – Sistema de Registro de Preços.
Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Veículo Automotor, zero km, tipo (automóvel), SUV, Automático, cor sólida (Preto), para o Município de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
TECAR MOTORS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ/MF: 11.133.229/0001-10.	**01** item vencido do Lote **nº 1 (1.)**	**R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).
	VALOR TOTAL à	**R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**00**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).

Alvorada do Norte/GO, **23** de **agosto** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:391863EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Processo n.º : **10.381/2021**.
Interessado : **Município de Alvorada do Norte** – Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.
Assunto : Licitação – **Pregão Presencial nº 024/2021 - SRP**.

LAUDO DE JULGAMENTO

Nos autos, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, após autorização, processou e agora julga o certame licitatório (Pregão Presencial nº **024/2021** - SRP), **Registro de Preços** visando buscar a proposta mais vantajosa para **A Contratação de empresa para a instalação, limpeza, manutenção e reparos e recargas de gás em aparelhos de ar condicionado Split e Convencional, durante o período de 12 meses**, conforme especificados e quantificados no (Anexo I e I-A) do Edital.

Tomaram conhecimento, retiraram o instrumento convocatório e compareceram a(s) firma(s), a saber: **DURVALINO PIRES DE MORAES - ME;** após o credenciamento da(s) empresa(s) foi(ram) aberto(s) os envelopes contendo as propostas e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos e especificações do ato convocatório, apresentando suas cotações em sessão pública de Pregão Presencial, conforme demonstra a Ata da Sessão e cujas mesmas foram consideradas habilitadas pela Comissão em seguida.

A Comissão de Licitação e Pregão **considerou vencedora(s)** deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº **024/2021 - SRP**) a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) abaixo, conforme se verifica na Ata da Sessão e no Anexo I (Relação de Classificação dos Fornecedores Por Item), e demais fatos que constam nos autos do processo:
1 – **DURVALINO PIRES DE MORAES - ME**, CNPJ/MF: 06.311.663/0001-03, com **62** itens **vencidos**:

Lote/Item: **1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64.** Total para Lote 1: **R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**.**

Declaramos que houve dois itens deserto **14** e **46.**
Total para Lote 1: **R$ 56.850,00**.

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**.**

O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** será de **R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

O resultado deste julgamento será levado ao conhecimento dos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em http://www.diariomunicipal.com.br/agm com link no site municipal: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município** e no **Placard de Avisos** da Prefeitura.
À elevada consideração para os devidos fins.

Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos **16º** dias do mês de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

LAURIENE KARLA OLIVEIRA DA SILVA	*LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA*
Membro/Equipe de Apoio	Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8F495669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Processo n.º : **10.591/2021**.
Interessado : **Município de Alvorada do Norte** – Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.
Assunto : Licitação – **Pregão Presencial nº 026/2021 - SRP**.

LAUDO DE JULGAMENTO

Nos autos, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, após autorização, processou e agora julga o certame licitatório (Pregão Presencial nº **026/2021** - SRP), **Registro de Preços** visando buscar a proposta mais vantajosa para **Contratação de Empresa para Prestação de serviços de hospedagem em Hotéis e Pousadas**, para atender a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificados e quantificados no (Anexo I e I-A) do Edital.
Tomaram conhecimento, retiraram o instrumento convocatório e compareceram a(s) firma(s), a saber: **WANDER CARDOSO TERRA - ME, LUXOR HOTEIS & CONDOMINIOS LTDA - ME;** após o credenciamento da(s) empresa(s) foi(ram) aberto(s) os envelopes contendo as propostas e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos e especificações do ato convocatório, apresentando suas cotações em sessão pública de Pregão Presencial, conforme demonstra a Ata da Sessão e cujas mesmas foram consideradas habilitadas pela Comissão em seguida.
A Comissão de Licitação e Pregão **considerou vencedora(s)** deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº **026/2021 - SRP**) a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) abaixo, conforme se verifica na Ata da Sessão e no Anexo I (Relação de Classificação dos Fornecedores Por Item), e demais fatos que constam nos autos do processo:
1 – **WANDER CARDOSO TERRA – ME**, CNPJ/MF: 15.626.932/0001-11, com **04** itens **vencidos**:
Lote/Item: **1/1, 1/2, 1/3, 1/4.** Total para Lote 1: **R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)**.**
Total para Lote 1: **R$ 34.240,00**.
Declaramos que não ouve itens desertos na etapa de lances.
O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**
O valor total estimativo da presente licitação para **adjudicação** será de **R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**
A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.
O resultado deste julgamento será levado ao conhecimento dos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em http://www.diariomunicipal.com.br/agm com link no site municipal: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município** e no **Placard de Avisos** da Prefeitura.
À elevada consideração para os devidos fins.

Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos **26º** dias do mês de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

LAURIENE KARLA OLIVEIRA DA SILVA	*LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA*
Membro/Equipe de Apoio	Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:743AA92F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 124/21

PORTARIA Nº125/21 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 24 de setembro de 2021, no veículo triton - Placa PRQ – 2848, a Cidade de Goiânia – GO,

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a quantia de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme autoriza o item 12.3 do Art. 3º do Decreto n.º 208, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:C03605B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 024 SPAS

PORTARIA-SPAS Nº 024, 23 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 16 de setembro de 2021, no veículo GOL, placa RBT2J36, à cidade de RIO VERDE- GO, a serviço da Secretaria de Assistencia Social.

Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 208 de 15 de Setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:A6519B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 470/2021 – SMS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 470/2021 – SMS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 0196/2021 de 27/08/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 0196/2021 de 27/08/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:79BD050B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 471/2021 – SMS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 471/2021 – SMS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 0196/2021 de 27/08/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 0196/2021 de 27/08/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:03B7855E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 472/2021 – SMS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 472/2021 – SMS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 0196/2021 de 27/08/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2021, à cidade de JALES SP. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 0196/2021 de 27/08/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:9EEFC4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 473/2021 – SMS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 473/2021 – SMS DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 0196/2021 de 27/08/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 0196/2021 de 27/08/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:14ED19E5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº45/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7463/2021,
EMPENHO N°:78441/2021 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ: 01.616.929/0001-02, VALOR R$105,49
EMPENHO N°: 78442/2021,CELG DISTRIBUIÇÃO S.A –CELG D, CNPJ: 01.543.032/0001-04 VALOR R$124,11
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 45/2021.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica, água e esgoto.
VALOR: R$229,60.Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7C574A83

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº45/2021-FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7463/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás em 2021, em favor das empresas: **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D**, inscrita no **CNPJ n.º 01.543.032/0001-04**, no valor de R$ 124,11 (cento e vinte e quatro reais e onze centavos); **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, inscrita no **CNPJ n.º 01.616.929/0001-02,** no valor de R$ 105,49 (cento e cinco reais e quarenta e nove centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 15 de setembro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:705F3F05

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº78447/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7518/2021
EMPENHO N°: 78447/21
FORNECEDOR: FAUKNER MARTINS FABIANO 96102470168, CNPJ 20.084.755/0001-82
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 42/2021.
OBJETO: Aquisição de câmeras de monitoramento e alarme.
VALOR: R$ 10.962,40. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:BC35DCF4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº42/2021-FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7518/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de câmeras de monitoramento e alarme, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor das empresas: O Valor estimado da aquisição de câmeras de monitoramento e alarme para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, informado pela empresa: **FK. FABIANO SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 30.084.755/0001-82** situada na Rua Eduardo Siqueira n.º 001, Qd. 02, Lt. 06 – Casa – Conjunto Boa Esperança, CEP 75827-000 – Aparecida do Rio Doce - Goiás, no valor de R$ **10.962,40** (dez mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 14 de setembro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:ECE26441

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01/2021-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 – PROCESSO N°8052
OBJETO DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELHAMENTO.
REALIZAÇÃO: 13 de Outubro de 2021 às 9:0O horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda https://aparecidadoriodoce.centi.com.br/ Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 24 de Setembro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:95B4C140

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:N° 100/2021 LEI :N° 14.133

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia civil, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: fiscalização, supervisão, gerenciamento de obras públicas, elaboração de projeto básico e executivo de edificações públicas, projeto básico e executivo de manejo de águas pluviais, pavimentação e técnicos de engenharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Nº DO PROCESSO: 7422/2021 DISPENSA: 100/2021

EMPRESA: CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ:00.871.019/0001-03, Rua H 68, Jardim Progresso, alumínio/Sp – CEP: 18125-000.

VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos Reais), FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 75.É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	VALOR ESTIMADO
0073	10.08 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbana	15.452.1322.2.032 Manut. Das Ativ da Sec Mun. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39-102 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R$ 17.500 00

WELMO BORGES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:31E91548

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº100/2021-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica serviço de engenharia civil, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: fiscalização, supervisão, gerenciamento de obras públicas, elaboração de projeto básico e executivo de edificações públicas, projeto básico e executivo de manejo de águas pluviais, pavimentação e técnicos de engenharia atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia civil, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: fiscalização, supervisão, gerenciamento de obras públicas, elaboração de projeto básico e executivo de edificações públicas, projeto básico e executivo de manejo de águas pluviais, pavimentação e técnicos de engenharia., atendendo as necessidades da Prefeito Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Agosto de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:20FAD570

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **AKIYAMA D.A – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**
CNPJ: 02.688.100/0004-20
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VISANDO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE IDENTIFICAÇÃO E CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: **23.384,63**
Vigência: **22/09/2021 a 15/11/2021**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:94F6A7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **EMEC EMPRESA METROPOLITANA DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ: 39.860.260/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA DESENVOLVER PROJETO DE REVITAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO EM ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: **62.000,00**
Vigência: O prazo de vigência será de 06(seis) meses contados a partir da data de sua celebração.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:532AC4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2021, saindo como vencedor, **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de R$ 20.920,00 (vinte mil e novecentos e vinte reais), **AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI**, com o valor de R$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), a presente licitação perfaz o valor de e R$ 58.170,00 (cinquenta e oito mil e cento e setenta reais).

Aragarças, 24 de setembro de 2021.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:91D99C18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01626

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01626/2021
PROCESSO: N° 3254/2021
CONTRATADA: M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 033/2020.
OBJETO: Material de Consumo e Limpeza.

VALOR: R$ 331,05
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1E656A58

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01722

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01722/2021
PROCESSO: N° 3427/2021
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 1.710,55
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1F083264

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01623

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01623/2021
PROCESSO: N° 3257/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 034/2020.
OBJETO: Material de Limpeza e Consumo.
VALOR: R$ 175,82
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FCB08A3A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01624

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01624/2021
PROCESSO: N° 3256/2021
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 032/2020.
OBJETO: Produto de Higiene, Limpeza e Consumo
VALOR: R$ 154,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DD4D1E15

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01724

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01724/2021
PROCESSO: N° 34292021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 3.010,27
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:90465A73

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01723

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01723/2021
PROCESSO: N° 34282021
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.462,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D4A41E92

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48020

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 48020/2021
PROCESSO: N° 3618/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia fixa e internet, disponibilizados para atender as necessidades das Creches Municipais.
VALOR: R$ 749,01
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BB82B8E9

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01970

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01970/2021

PROCESSO: N° 3893/2021
CONTRATADA: ANDRÉIA MENDONÇA FALLONI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Tinta.
VALOR: R$ 291,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AEF2C0AA

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01934

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01934/2021
PROCESSO: N° 3721/2021
CONTRATADA: COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Toner.
VALOR: R$ 600,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1A097992

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01988

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01988/2021
PROCESSO: N° 3918/2021
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 028/2020.
OBJETO: Pneus.
VALOR: R$ 1.432,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AB244F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01984

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01984/2021
PROCESSO: N° 3972/2021
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 028/2020.
OBJETO: Pneus e Câmara de Ar.
VALOR: R$ 9.060,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:96EBAA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01979

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01979/2021
PROCESSO: N° 3936/2021
CONTRATADA: OXY NOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2021, ARP 030/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 5.080,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:68D7874A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0045, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Portaria nº 0045, de 24 de setembro de 2021.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de serviço de lava jato, por ter valor inferior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1737/2021, de que o prestação de serviço de lava jato em questão custará o valor total de R$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da pessoa física " RODRIGO GOMES GUIMALHÃES", CPF: 017.580.171-12, com sede na Rua das mangueiras nº 42 , setor central, cidade de cachoeira de Goiás, estado de Goiás, CEP nº 76.125-000, ,para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

Rodrigo Gomes Magalhães					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Lavagem de Veículo de Passeio	UND	80	R$ 40,00	R$3.200,00
2	Lavagem de Veículo Van	UND	24	R$ 70,00	R$ 1.680,00
3	Lavada de Veículo Motocicleta	UND	12	R$ 20,00	R$ 240,00
4	Lavada de Veículo Ambulância	UND	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
VALOR TOTAL: R$ 7.520,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 24 de setembro de 2021.

BARBARA DANIELLA DE PAULO DE LIMA
Sec. Mun. De Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A82DAC84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 047/2021 DE 24 DE setembro de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a",

do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 1810/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"TECNO AUTO ", CNPJ : 18.555.428/0001-66 RUA Rod. GO 06 km 120 s/n Q.13 Lt. 10/ parque industrial/ SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO CEP; 76100-000 para aquisição de peças para os veículos : KWID-PRO-5906, SPIN PLACA: PRW-5185, SANDERO PLACA: PRM-6291, VAN PLACA: PQM-0466 E KANGO AMBULÂNCIA PLACA: PRO-1896 no valor total de R$ 2.213,00 (dois mil e duzentos e treze reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D4422DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 048/2021 DE 24 DE setembro de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 1808/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"ESSENCE CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ", CNPJ : 39.989.717/0001-43 RUA RIO DA PRATA SN Qd.70 Lt.12/ MONTES BELOS/ SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO CEP; 76100-000 para prestação de se4rviço de registro de licenciamento ambiental da ubs no sistema estadual de licenciamento(sistema ipê) no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5E939134

SECRETARIA DE TRANSPORTE
"PORTARIA Nº 021/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021."

"PORTARIA Nº 021/2021 DE 24 DE SETEMBRO de 2021."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.1811/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa TECNO AUTO CNPJ : 18.555.428/0001-66 RUA ROD. GO 060 KM 120 SN Q.13 L. 10/ PARQUE INDUSTRIAL/ SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO CEP: 76100-000, para fornecer aquisição de peças , no valor de R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais) caminhão onz-1716 e R$ 2.015 (dois mil e quinze reais) caminhão onq-3244 e trator 290 a Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável Pela Sec. Mul de Transportes
Responsável Pela Sec. Mul. de Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:06E7424C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº011/2021.

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº011/2021.

Instrumento de termo de rescisão contratual de prestação dos serviços ODONTOLÓGICO que entre si celebram o Município de Cachoeira de Goiás e a sra Patrícia Cristinni Miranda.

O Governo Municipal de Cachoeira de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, sediada na ***Rua Coronel Seabra Guimarães nº 321 setor Central em Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás***, devidamente inscrito no CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44, neste ato representado através de seu Prefeito Municipal, o **Sr. Geraldo Antônio Neto,** residente e domiciliado neste município, por meio do FMS - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede em Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, CEP: 76.125-000, localizado á Rua 05 nº 200 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o numero 11.208.318/0001-89, tendo como titular a Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Barbara Daniella Paulo de Lima,** brasileira, solteria, inscrita no CPF nº 041.085.221-09, e C.I. nº 4874962 DGPC/GO denominada apenas **CREDENCIANTE** e do outro lado a sra **PATRÍCIA CRISTINNI MIRANDA**, brasileira, solteira, odontologa, inscrito no Registro Geral sob o n° 6206516 SSP/GO, CPF n° 036.945.651-32, residente e domiciliado na Praça Vereador Orozimbo Vieira de Souza,

S/N, Setor Central – Cachoeira de Goiás, Goiás, resolvem, de conformidade com o contido nos Processo nº 06/2021, e INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, do presente instrumento de Contrato,doravante denominado de **CREDENCIADO**, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável ao contrato **nº011/2021**, cujo objeto é Serviços de odontologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
Subcláusula-primeira: O presente distrato está fundamentado no inciso II do Art. 79 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até a data de assinatura deste Termo Rescisório.

CLÁUSULA QUARTA

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo da cidade de Aurilândia-GO, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cachoeira de Goiás – GO, 01 de setembro de 2021.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Gestora Fiscal do Contrato

PATRÍCIA CRISTINNI MIRANDA
Credenciado

Testemunhas:

1.º - .....
CPF: .....

2.º - .....
CPF: .....

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:A04B5F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

Edital de Credenciamento de Profissional de Saúde n° 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissional na área da saúde para atuação no exercício de 2021.

As vagas a serem preenchidas serão:

Lote II: Profissionais 40 Horas

Descrição	Carga horária	Vagas
Odontólogo (A)	40 horas	01

As inscrições estarão abertas, a contar da data de publicação deste aviso, sem previsão para encerramento. A prestação dos serviços está previsto para inicio para o período de **outubro à 31 dezembro de 2021.** Serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Cachoeira de Goiás. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, situada à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone (64) 3676-1122. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais, certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, prova de regularidade para com a fazenda estadual (certidão negativa de tributos estaduais),nada consta civel e criminal, certidão negativa de débitos trabalhista, comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 24 de setembro de 2021.

NATALIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:ED3FF540

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 27/2021

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item cuja o objeto e o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças Genuínas ou Originais de Primeira Linha, para Veículos Leves, Utilitários, Médios, Semi Pesados e Pesados e Máquinas Semi Pesadas e Pesadas dos Diversos Órgãos Municipais, a realizar-se no dia **06.10.2021,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos/GO, 24 de setembro de 2021.

NILSON JUNIO DA SILVA REGES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:505A6339

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FORNECIMENTO DE GRAMAS ESMERALDA E ADULBO.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 308/2021
Dispensa de licitação nº105/2021

Objeto: **O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimentos de tapetes de grama esmeralda, e adubo para grama, para atender a Secretaria de Administração de Divinópolis de Goiás/GO.**
Valor Total: R$ 12.575,00 (Doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 21/09/2021 a 31 de dezembro de 2021
Adquirente: Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás – GO.
Fornecedor: LUZ E SANTOS COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.232.783/0001-13
Ato Autorizativo de Dispensa:105/2021
Origem do Recurso: Municipal
Dotação Orçamentária:
FICHA.....:0000224
ÓRGÃO.....:000002- PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIAS
UNIDADE.....: 000016-SECRETARIA HABITAÇÃO, URBANISMO E TRANSP.
FUNÇÃO.....: 000015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA.....: 0000005 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.051 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

LUDYMILA GOMES DA CUNHA
Servidora Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:F0158F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO PICK UP, ZERO KM

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 217/2021
Pregão Presencial nº 036/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO PICK UP, ZERO KM, ANO/MODELO 2021, COR BRANCO, MOTOR BICOMBUSTÍVEL – GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX) 04 CILINDROS, MOTORIZAÇÃO 1.6 COM POTÊNCIA DE 120 CV, AUTOMÓVEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) VELOCIDADES E MARCHA RÉ, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, SANTO ANTÔNIO; CAPOTA MARÍTIMA, CAÇAMBA DE 680 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 650 CARREGADOS COM SEGURANÇA, COMODIDADE E CONFORTO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/ HIDRÁULICA, FREIOS ABS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, COM VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG DUPLO, RODAS ARO 16, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás - Fundo Municipal de Saúde.**
Valor Total: R$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos).
Vigência: 10/09/2021 a 31 de dezembro de 2021
Adquirente: Fundo Municipal de Saúde Divinópolis de Goiás – GO.
Fornecedor: NAVESA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 16.900.062/0001-90
Origem do Recurso: Municipa
Dotação Orçamentária:
FICHA..... 000311
ÓRGÃO..... : 000005 – FMS DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
UNIDADE..... : 000018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO..... .: 000010 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO..... : 000301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA..... :000121-PROGRAMA DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE..... : 2.063 - MANUT. DO PROGRAMA P.S.F
ELEMENTO..... : 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

LUDYMILLA GOMES DA CUNHA
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:F3D1DFCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 278/2021
Dispensa de licitação nº 108/2021
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição materiais odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Divinópolis de Goiás/GO.**
Valor Total: R$ 24.854,90 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
Vigência: 13/09/2021 a 31 de dezembro de 2021
Adquirente: Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás – GO.
Fornecedor: FORMO DENT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME.
CNPJ: 03.659.195/0001-74
Ato Autorizativo de Dispensa: 108/2021
Origem do Recurso: Municipal

Dotação Orçamentária:
FICHA.....:000311
ÓRGÃO.....: 000005 - FMS MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE.....: 000018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO.....: 000010- SAÚDE
SUB-FUNÇÃO.....: 000301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA.....: 0000121 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.063 - MANUT. DO PROGRAMA P.S.F
ELEMENTO.....: 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
Material de consumo
FICHA.....:000307
ÓRGÃO.....: 000005 - FMS MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE.....: 000018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO.....: 000010- SAÚDE
SUB-FUNÇÃO.....: 000301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA.....: 0000121 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.063 - MANUT. DO PROGRAMA P.S.F
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

LUDYMILLA GOMES DA CUNHA
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:7CB5F47D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO PICK UP, ZERO KM

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 217/2021
Pregão Presencial nº 036/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO PICK UP, ZERO KM, ANO/MODELO 2021, COR BRANCO, MOTOR BICOMBUSTÍVEL – GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX) 04 CILINDROS, MOTORIZAÇÃO 1.6 COM POTÊNCIA DE 120 CV, AUTOMÓVEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) VELOCIDADES E MARCHA RÉ, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, SANTO ANTÔNIO; CAPOTA MARÍTIMA, CAÇAMBA DE 680 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 650 CARREGADOS COM SEGURANÇA, COMODIDADE E CONFORTO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/ HIDRÁULICA, FREIOS ABS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, COM VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG DUPLO, RODAS ARO 16, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás - Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos).
Vigência: 10/09/2021 a 31 de dezembro de 2021
Adquirente: Fundo Municipal de Assistência Social de Divinópolis de Goiás – GO.
Fornecedor: NAVESA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 16.900.062/0001-90
Origem do Recurso: Municipal
Dotação Orçamentária:
FICHA..... 000388
ÓRGÃO..... : 000006 – FMAS DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
UNIDADE..... : 000019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO..... .: 000018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO..... : 000244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA..... : 000004 – GESTÃO PROGRESSIVA NO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE..... : 1.006 – INVESTIMENTO NA ÁREA SOCIAL
ELEMENTO..... : 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

LUDYMILLA GOMES DA CUNHA
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:AD99B8C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINA VIBRO ACABADORA ASFÁLTIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 265/2021
Dispensa de licitação nº 117/2021
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal de máquina vibro acabadora asfáltica para recapeamento asfáltico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras.
Valor Total: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Vigência: 23/09/2021 a 31 de dezembro de 2021
Adquirente: Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás – GO.
Fornecedor: PLANNUA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 24.767.764/0001-75
Ato Autorizativo de Dispensa: 117/2021
Origem do Recurso: Municipal
Dotação Orçamentária:
FICHA.....:000226
ÓRGÃO.....: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE.....: 000016 – SEC.DE HABITAÇÃO URBANISMO E TRANSP
FUNÇÃO.....: 000015- URBANISMO
SUB-FUNÇÃO.....: 000452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA.....: 000119–MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO.....: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

LUDYMILA GOMES DA CUNHA
Servidora Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:FD6DBF5A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 448, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISCIPLINA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, O INCENTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AOS PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INSTITUI O PROGRAMA DE FOMENTO E APOIO AO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, estado de Goiás, aprova e eu**, CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Divinópolis de Goiás, Programa de Fomento e Apoio ao Turismo - DVGTUR, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, no intuito de designar a aplicação de recursos financeiros de origem orçamentária municipal, e de outras origens, em projetos que envolvam o fomento, a promoção e o desenvolvimento municipal do Turismo, em consonância com os critérios estabelecidos por esta Lei.

Art. 2º O Programa de Fomento e Apoio ao Turismo, instituído por esta Lei, objetiva:

I - estimular o desenvolvimento da atividade turística no município de Divinópolis de Goiás, habilitando atrativos turísticos e assegurando o livre acesso para que contribuam para a diversificação da oferta, impulsionem o aumento da receita das atividades do setor;

II - promover a qualificação e a diversificação da oferta turística, a geração de trabalho e renda, a valorização da cultura e a melhoria na qualidade de vida, viabilizando o crescimento local e turístico contínuo e sustentável;

III - promover os produtos turísticos municipais através da realização de campanhas de divulgação do turismo e de apoio à realização e ampliação de estruturas que fortaleçam o desenvolvimento turístico;

IV - implementar programas para aprimoramento dos atrativos turísticos e promover a estruturação de forma sustentável, mensurando a competitividade, aperfeiçoando a infraestrutura turística, estruturando os segmentos turísticos, melhorando a sinalização local e turística, as condições de acessibilidade, de segurança e de conforto ao turista, entre outros;

V - impulsionar o desenvolvimento de roteiros turísticos municipais, fortalecendo os já existentes e identificando possíveis potencialidades, tais como turismo histórico-cultural, ecoturismo, turismo de eventos, turismo de esportes, entre outros;

VI - aperfeiçoar as opções de entretenimento e lazer existentes e/ou criar novos espaços para incentivar a permanência de turistas na cidade;

VII - estimular e promover projetos relacionados ao desenvolvimento do turismo no município de Divinópolis de Goiás, através de ações envolvendo a parceria entre os setores público e privado.

Art. 3º O Programa de Fomento e Apoio ao Turismo visa atender a instalação e a estruturação de atrativos turísticos, priorizando a democratização do acesso, através do apoio municipal para a realização dos projetos turísticos que compreendam os objetivos descritos no Artigo 2º desta Lei.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Cultura deverá implementar Plano Municipal de Turismo.

Art. 4º O Programa de Fomento e Apoio ao Turismo poderá se dar também, mediante o compromisso da democratização do acesso, através da parceria entre os proprietários de áreas, no território municipal, com relevante potencial turístico, a iniciativa privada e o Poder Público Municipal.

Art. 5º Fica o Município de Divinópolis de Goiás autorizado a promover e incentivar os projetos vinculados ao turismo municipal, podendo realizar as seguintes ações:

I - elaborar os projetos e realizar obras de terraplanagem;

II - elaborar os projetos para a construção de banheiros, fossas sépticas, bebedouros, decks, entre outros;

III - habilitar as vias de acesso aos atrativos, garantindo a trafegabilidade o ano todo;

IV - auxiliar no planejamento e no licenciamento de trilhas;

V - realizar os estudos de impacto ambiental e definir a capacidade de carga, quando necessário;

VI - divulgar o atrativo e as empresas que eventualmente patrocinarão a construção das benfeitorias;

VII - editar atos necessários à implementação e execução dos projetos;

VIII – demais ações que se façam necessárias.

Art. 6º As empresas e prestadores de serviços cadastrados como patrocinadores terão ampla divulgação e créditos publicitários como reconhecimento dos seus investimentos em prol do desenvolvimento turístico do município de Divinópolis de Goiás, na execução do projeto turístico aprovado.

Parágrafo único. A divulgação de suas marcas será feita através das placas de sinalização, placas de identificação e publicidade relacionadas ao atrativo, objeto do projeto patrocinado.

Art. 7º A Secretaria de Cultura manterá um cadastro de patrocinadores, de proprietários de áreas com potencial turístico, de projetos realizados e projetos aprovados, com fim de qualificar a rede de Turismo e seus investidores.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal disciplinará as instruções necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 9° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial para suplementar as despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 10° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Divinópolis de Goiás-GO, 24 de setembro 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:C6F64842

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 395/2021
Processo: 1860/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 03.595.984/0001-99)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 46/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de equipamento de proteção individual – EPI para o Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 367 Dotação 14.05.10.305.1510.2.259 3.3.90.39 Recurso 114
Prazo de Vigência: 12 meses (13/09/2021 a 13/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 22 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CCDB8C66

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 51/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL – ME
CNPJ: 18.680.049/0001-06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 139/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder, no contrato original a inclusão de prazo e quantidade.
VIGÊNCIA: 27/04/2021 a 26/05/2021
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 315 Dotação 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39. Fonte 102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A4FF486F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 138/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: REGINALDO VICENTE DA CRUZ **CPF:** 042.614.641-79
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 139/2021
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO que tem por objeto a retificação do contrato primitivo na cláusula primeiro retificando o valor mensal da prestação do serviço.

VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 341 Dotação 14.05.10.302.1510.2.25 4.3.3.90.36

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0CBD0CFC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 202/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RONALDO NÓBREGA DANTAS **CNPJ:** 29.539.914/0001-07
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 219/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder, no contrato original a inclusão de prazo e quantidade.
VIGÊNCIA: 07/05/2021 a 21/05/2021
VALOR: R$ 4.265,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 332 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 07 DE MAIO de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 23 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:93285EFE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 52/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUCAS SALES CAVALARI – ME **CNPJ:** 08.653.682/0001-43
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 140/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder, no contrato original a inclusão de prazo e quantidade.
VIGÊNCIA: 27/04/2021 a 26/05/2021
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 332 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 23 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2D2B2E33

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 24.484.451/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 11/2021
OBJETO: realinhamento de preço registrado na Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão Eletrônico n° 11/2021 e troca de marca por falta de água destilada na marca licitada no mercado.
VALOR:
ÁGUA DESTILADA PRA INJETÁVEIS 10 ML C/ 200
R$ 95,94 (noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) Marca: HALEX
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.30. Fonte: 102
DATA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:26D995C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DE REALINHAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 37/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: POSTO GLÓRIA EIRELI **CNPJ:** 09.068.583/0001-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 21/2021
OBJETO: A alteração dos VALORES DOS ITENS RETIFICANDO o Contrato n° 37/2021, visando incremento dos valores unitários
VALOR:
GASOLINA – R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)
ETANOL – R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)
DIESEL S10 – R$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 340 Dotação 14.05.10.302.1510.2254.3.3.90.30. Fonte: 102
DATA ASSINATURA: 22 DE JULHO de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A497670E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DE REALINHAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 24.484.451/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 11/2021
OBJETO: realinhamento de preço registrado na Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão Eletrônico n° 11/2021 e troca de marca por falta de soro fisiológico da marca licitada no mercado.
VALOR:
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)
Marca: HALEX
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.30. Fonte: 102
DATA ASSINATURA: 20 DE JULHO de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:41390CDD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DE REALINHAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 37/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: POSTO GLÓRIA EIRELI **CNPJ:** 09.068.583/0001-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 21/2021
OBJETO: A alteração dos VALORES DOS ITENS RETIFICANDO o Contrato n° 37/2021, visando incremento dos valores unitários
VALOR:
GASOLINA – R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)
ETANOL – R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)
DIESEL S10 – R$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 340 Dotação 14.05.10.302.1510.2254.3.3.90.30. Fonte: 102
DATA ASSINATURA: 22 DE JULHO de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:FDA8D8C5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DE REALINHAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 24.484.451/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 11/2021
OBJETO: realinhamento de preço registrado na Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão Eletrônico n° 11/2021 e troca de marca por falta de soro fisiológico da marca licitada no mercado.
VALOR:
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)
Marca: HALEX
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.30. Fonte: 102
DATA ASSINATURA: 20 DE JULHO de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CF31E108

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DE REALINHAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 24.484.451/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 11/2021
OBJETO: realinhamento de preço registrado na Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão Eletrônico n° 11/2021 e troca de marca por falta de soro fisiológico da marca licitada no mercado.
VALOR:
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cindo centavos)
Marca: HALEX
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.30. Fonte: 102
DATA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:25345B42

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: 3 VIAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME **CNPJ: 11.430.412/0002-69**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 33/2021
OBJETO: Prorrogação da data de vigência
VIGÊNCIA: 28/03/2021 a 28/05/2021.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 391 Dotação 15.01.08.243.1508.2.223 3.3.90.30
Fonte: 100
Ficha: 409 Dotação 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30
Fonte: 100
DATA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BE7127D5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: POSTO GLÓRIA EIRELI **CNPJ:** 09.068.583/0001-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 104/2021
OBJETO: Prorrogação da data de vigência
VIGÊNCIA: 15/04/2021 a 15/05/2021
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 391 Dotação 15.01.08.243.1508.2.223 3.3.90.30 Fonte: 100
DATA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:928FDAC1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: POSTO GLÓRIA EIRELI
CNPJ: 09.068.583/0001-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 104/2021
OBJETO: Alteração dos valores dos itens, visando a RETIFICAÇÃO com o incremento dos valores unitários.
VALOR:
GASOLINA R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)
ETANOL R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 391 Dotação 15.01.08.243.1508.2.233.3.3.90.30 Fonte: 100
DATA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:051566BD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: POSTO GLÓRIA EIRELI
CNPJ: 09.068.583/0001-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 104/2021
OBJETO: Prorrogação da data de vigência,
VIGÊNCIA: 15/05/2021 a 15/08/2021
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 391 Dotação 15.01.08.243.1508.2.223 3.3.90.30 Fonte: 100
DATA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de Setembro DE 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:31CC4D76

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: SEMEAR BRASIL LTDA
CNPJ: 19.191.702/0002-09
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 05/2021
OBJETO: alteração dos VALORES DOS ITENS RETIFICANDO a Ata de Registro de Preço no 121/2021, visando a RETIFICAÇÃO com o incremento dos valores unitários.
VALOR:
EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C – R$ 4.166,56 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
DATA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:44CBD60B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 19.191.702/0002-09
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 04/2021
OBJETO: alteração dos VALORES DOS ITENS RETIFICANDO a Ata de Registro de Preço no 114/2021, visando a RETIFICAÇÃO com o incremento dos valores unitários.
VALOR:
CARNE BOVINA TIPO ACÉM (MOÍDO) – R$ 28,98
CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO (EM FATIAS) – R$ 25,20
CARNE BOVINA TIPO ACÉM (EM CUBOS) – R$ 29,50
CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) – R$ 19,17
FRANGO GRANJA (CONGELADO INTEIRO) – R$ 13,66
DATA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 24 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A52AD3DA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 381/2021

Processo: 1499/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: LUCIENE ALVES CORREIRA DOS SANTOS
(CNPJ 40.800.342/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 42/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 Fonte 100
Ficha 130 Dotação 10.06.13.392.1013.2.228 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (10/08/2021 a 10/08/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:54AE842B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 437/2021

Processo: 3469/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: NEILTON ALMEIDA DA COSTA
(CNPJ 43.189.111/0001-09)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n° 327
Objeto: Locação de equipamentos usados na construção civil.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 17.350,00 (dezessete mil e trezentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 197 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (22/09/2021 a 22/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 24 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D81EDB9D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 438/2021

Processo: 2338/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: LUCILENE ESTANISLAU FERREIRA (CNPJ 43.302.568/0001-70)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n° 328
Objeto: Contratação de prestação de serviço de serralheria.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.999,99 (dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 19 Dotação 10.05.02.061.1002.2.219 3.3.90.39 Fonte 100
Prazo de Vigência: 3 meses (23/09/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:61DC7DA9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 430/2021

Processo: 1325/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/Educação
Contratada: BURANO MÓVEIS EIRELI (CNPJ 40.729.290/0001-23)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 44/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de mobiliário para Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 63 Dotação: 10.06.12.361.1012.1.019 4.4.90.52
Fonte 101
Prazo de Vigência: 12 meses (20/09/2021 a 20/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1A4F09FB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 432/2021

Processo: 1325/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/Educação
Contratada: C&B COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 24.755.873/0001-72)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 44/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de mobiliário para Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 31.524,00 (trinta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 63 Dotação: 10.06.12.361.1012.1.019 4.4.90.52
Fonte 101
Prazo de Vigência: 12 meses (20/09/2021 a 20/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2A0BD9AC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 431/2021

Processo: 1325/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/Educação
Contratada: TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 31.471.781/0001-26)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 44/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de mobiliário para Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 63 Dotação: 10.06.12.361.1012.1.019 4.4.90.52
Fonte 101
Prazo de Vigência: 12 meses (20/09/2021 a 20/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:66CEAC12

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 413/2021
Processo: 1837/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: ATELIÊ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 17.048.826/0001-23)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 53/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de segurança e higienização em prevenção do covid-19 para Secretária Municipal de Educação de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.275,00 (dez mil e duzentos e setenta e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 86 Dotação 10.06.12.361.101.2.2.262 3.3.90.30 Fonte 101
Prazo de Vigência: 12 meses (16/09/2021 a 16/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8C1A9870

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 414/2021

Processo: 1837/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA-ME (CNPJ 24.313.762/0001-06)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 53/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de segurança e higienização em prevenção do covid-19 para Secretária Municipal de Educação de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 86 Dotação 10.06.12.361.101.2.2.262 3.3.90.30 Fonte 101
Prazo de Vigência: 12 meses (16/09/2021 a 16/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3771C443

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 417/2021
Processo: 1837/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 78.796.778/0001-46)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 53/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de segurança e higienização em prevenção do covid-19 para Secretária Municipal de Educação de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.541,86 (seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 86 Dotação 10.06.12.361.101.2.2.262 3.3.90.30 Fonte 101
Prazo de Vigência: 12 meses (16/09/2021 a 16/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A102D244

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 415/2021
Processo: 1837/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: AVELAR MEDICAL EIRELI (CNPJ 37.530.695/0001-23)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 53/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de segurança e higienização em prevenção do covid-19 para Secretária Municipal de Educação de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 24.366,15 (vinte e quatro mil reais e trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 86 Dotação 10.06.12.361.101.2.2.262 3.3.90.30 Fonte 101
Prazo de Vigência: 12 meses (16/09/2021 a 16/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CF29AA71

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 416/2021
Processo: 1837/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: AVELAR MEDICAL EIRELI (CNPJ 37.530.695/0001-23)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 53/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de segurança e higienização em prevenção do covid-19 para Secretária Municipal de Educação de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.946,03 (um mil e novecentos e quarenta e seis reais e três centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 86 Dotação 10.06.12.361.101.2.2.262 3.3.90.30 Fonte 101
Prazo de Vigência: 12 meses (16/09/2021 a 16/09/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:61D91C1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 08/10/2021, às 09:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praca Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, **PREGÃO PRESENCIAL 010/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA PARA REPAROS NOS PRÉDIOS DO COLÉGIO MUNICIPAL MENINO FELIZ E DA CRECHE CMEI RAIO DE LUZ DO MUNICÍPIO DE FORMOSO**. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no E-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:98732FC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas a pagamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Conforme Processo nº 2021019664 ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar ajuda de custo à pacientes carentes de nosso município.

Considerando tratar-se de ajuda em caráter emergencial, com vistas a atender as necessidade de deslocamento e ajuda de custo para paciente e acompanhante conforme portaria nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999 e Decreto Municipal nº 13.675/17, de 17 de Outubro de 2017.
Considerando que a ajuda de custo acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita de tratamento especifico em outros municípios e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação por Inexigibilidade com vistas ao pagamento para a paciente: **SILVIA REGINA ESTEVAM DO PRADO CPF: 915.003.971-72** no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a Realização de Tratamento no Hospital do Amor, na cidade de Jales-SP no dia 23/08/2021 discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-2501-33.90.33

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte quatro dias **do** Mês de setembro do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:DD26527D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. Eliana Pimenta Pacheco, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições do Processo de Convênio - prevista na Emenda Impositiva sob nº 011 ao Projeto de Lei nº 40/2020, com previsão Legal na Lei Municipal nº 3.325/2020, de 05 de novembro de 2020 que "Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2021, publica o extrato do contrato firmado com ASEPI- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE PASTORES DE IPAMERI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 10.610.438/0001-45, com sede à Av. Marechal Costa e Silva n 690 Alto da Boa Vista CEP 75.780-000 - Ipameri, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Artau Nunes De Souza, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 445539-SSP/DF, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 115.661.911-49, no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com vigência a partir de sua assinatura até 31-12-2021.

Ipameri-Goiás, aos 23 (vinte três) dias do mês de julho de 2021.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestor FMAS

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:81601220

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
PORTARIA Nº 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

"DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA DE IPORÁ/GO (EDITAL 01/2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Iporá/Go, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público (Edital nº 01/2021) para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iporá/Go.
Art. 2º - Compõe a comissão do Edital de Concurso Público nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Iporá/Go, os seguintes membros:
I – ILTON SOUZA ARAÚJO JUNIOR - Presidente
II – STÉFANY MACHADO FERREIRA - Membro
III – ANDRÉIA PIRES DAS NEVES - Membro

Art. 3º - A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.
Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6A59DA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Iporá, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, conforme as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições, visando selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos especificado no **Item I** do Edital 001/2021 de Abertura e no **período de 30/10/2021 a 18/11/2021**, estará recebendo inscrições através do site: www.omniconcursospublicos.com.br, inscrições para o Concurso Público , a ser realizado no dia 28 de novembro de 2021,. Para maiores informações, contato com a empresa realizadora através do e-mail: candidato@omniconcursospublicos.com.br, e no site www.omniconcursospublicos.com.br, a partir do dia 30 de setembro de 2021. Iporá- GO, 24 de setembro de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá-GO.

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:75803530

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1017/2021
OBJETO	contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos utilizados pelo fundo municipal de assistência social, CRAS, CREAS e Conselho tutelar
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 14.09.2021 a 31.12.2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0819.2.095.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA	MILTON GONÇALVES DE ALMEIDA
CNPJ	40.646.249/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.500,00
NÚMERO DO CONTRATO	016/2021
DATA DO CONTRATO	14.09.2021
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 14 de setembro de 2021.	
Itaguaru/GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.	
VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO	
Secretaria de Administração	

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:200E34BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1016/2021
OBJETO	Contratação de empresa para Instalação e manutenção elétrica nas unidades básicas de saúde I, II, III, Hospital Municipal de Itaguaru e Funasa
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 14.09.2021 a 31.12.2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.1019.2.075.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA	MILTON GONÇALVES DE ALMEIDA
CNPJ	40.646.249/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.500,00
NÚMERO DO CONTRATO	056/2021
DATA DO CONTRATO	14.09.2021
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 14 de setembro de 2021.	
Itaguaru/GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.	
VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO	
Secretaria de Administração	

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:6EFA97E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 010/2019
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CENTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.419.896/0001-52	ADM Nº 007/2021	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR EM R$ 29.200,00

Data Vigência: 01/09/2021 à 30/04/2022
Data da Assinatura do Aditivo: 01/09/2021
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas– Gestor do Poder Executivo Municipal. Mauricio Constante Itagiba– pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B5AA5E84

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993/2021

PORTARIA Nº 993/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57**, no valor **R$ 100,00 (cem reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de levar veículo T-Cross placa RCI-6E52 para revisão**. No dia 21 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 01 unidade (R$ 100,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (23) vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EBC16547

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994/2021

PORTARIA Nº 994/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer orçamento de óleo lubrificante e buscar eixo de grade. **No dia 23 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A26745C2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995/2021

PORTARIA Nº 995/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim transportar pacientes**, no dia 17 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3E7789F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996/2021

PORTARIA Nº 996/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 17 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F5BF3C2F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 997/2021

PORTARIA Nº 997/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 18 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F313C5D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 998/2021

PORTARIA Nº 998/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 20 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:92A95314

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999/2021

PORTARIA Nº 999/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 20 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:67E043FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1000/2021

PORTARIA Nº 1000/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim transportar pacientes**, no dia 21 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F8F3E27

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1001/2021

PORTARIA Nº 1001/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 22 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:45CC7C22

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1002/2021

PORTARIA Nº 1002/2021 LAGOA SANTA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 22 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril**de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 270,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:85EE525E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1003/2021

PORTARIA Nº 1003/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 22 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:01DAE050

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004/2021

PORTARIA Nº 1004/2021 LAGOA SANTA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 23 de setembro e retorno no dia 24 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril**de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.4 – Combustível Van: 01 unidade (R$ 350,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1AD43F5B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições, no interesse da administração e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 75.

CONSIDERANDO QUE:
a) **–** A empresa **ELOHIN CENTRO DE REABILITAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.725.655/0001-62, com sede na Rua Vicinal 3, s/n, QD: M38 LT: 38D, Chácaras Vargem Bonita II , Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu titular **ALLECK DE FREITAS LEMES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 708.647.061-97, é um empresa prestadora de serviços de saúde, em especial na área de Reabilitação;
b) – da análise documental, verifica-se que a referida empresa possui atividade de atendimentos na área da saúde, especialmente no atendimento de reabilitação, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;
d) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento da referida empresa de saúde – na área de reabilitação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **24** dias do mês de **setembro** do ano de **2021.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2AC00FD9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 174/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, cujo CNPJ: 11.390.064/0001-62

OBJETO: SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
Empresa ELOHIN CENTRO DE REABILITAÇÃO CNPJ sob o nº 39.725.655/0001-62	FMS N°: 101/2021	R$ 6.000,00

Vigência do Contrato: 24/09/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura do contrato: 24/09/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Alleck de Freitas Lemes – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DCCF5BD9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **JOÃO BATISTA PEREIRA 32188498100**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 31.131.312/0001-68**, com endereço na Rua Horácio Amaro Ramos, s/nº, Centro, Quadra 02, CEP: 75819-000 em Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para prestar os serviços de pintura em placas e faixas.*
b) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para* **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM FAIXAS E PLACAS**, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***09*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2021.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6AA77F24

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **O S NOGUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 26.897.686/0012-01**, com endereço Rua Horácio Ramos Ferreira, s/nº, Centro, Qd. 06, Lt. 08, CEP: 75819-000, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer produtos elétricos..*
b) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos – sanduicheira para o CRAS, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2021.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:24741455

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **OXYNOBRES GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 16.685.196/0001-35**, com endereço V. Primaria 1, s/nº, Distrito Agroindustrial de Itumbiara – D, Qd. 3, Lt. 14 a 21 e 49 a 56, CEP: 75536-110, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer produtos hospitalares..*
b) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
c) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição* ***OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL****, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:714EBB18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2021

O Município de Mambaí publica o Decreto nº 1.714/2021. OBJETO: Aprovação do Loteamento residencial. Processo: 002/2021/Loteamento; Loteamento Recanto Bela Vista" localizado na área urbana deste município, com área de 94.126,47 m2, objeto da matrícula n.° 1617 do Cartório de Registro de Imóveis de Mambaí-

GO, de propriedade José Aparecido Pinceta, CPF nº 087.936.979-53 e de Aparecida Batista Pinceta, CPF nº 069.850.756-81; Composto por 194 (cento e noventa e quatro) lotes, sudvididos em 09 (nove) quadras identificadas como Qd. 1; Qd. 2; Qd. 3; Qd. 4; Qd. 5; Qd. 6; Qd. 7; Qd. 8; Qd. 9, possuindo área total loteada de 50.944,21 m2; Sistema Viário: 22.909,94 m², que correspondem a 24,34% da área total loteada; Área Verde: 16.127,49 m², que correspondem a 17,13% da área total loteada; Área Institucional: 4.144,83 m², que correspondem a 4,41%, da área total loteada; Caução os lotes nº 03 a 15 e 33 a 22, da quadra 08, totalizando 25 (vinte cincos) lotes, do Loteamento Bela Vista, como garantia para execução das obras faltantes do loteamento; Prazo de até dezembro de 2023 para conclusão das obras de rede de distribuição de energia elétrica e a pavimentação asfáltica com meio-fio.Assina: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal.

Mambaí – Goiás, 22 de setembro de 2021.

JOAB SILVA PEREIRA
Chefe do Departamento do Controle Interno

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1D0D289F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2021.
O Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39 com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca I na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 13 de outubro de 2021, às 08h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2021, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para executar a obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Ponte Alta em estrada vicinal, zona rural do Município de Montes Claros de Goiás, no atendimento do Contrato de Repasse nº 909166/2020/MDR/CAIXA, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Memorial de Calculo e etc.., conforme Edital e seus anexos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, situado à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no site do município www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 24 de setembro de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C269B5CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 484/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**484/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 38.285.172/0001-21.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.**
Valor Global:	**R$ 11.909,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339030,36**
Data da assinatura:	**27/09/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8A12A330

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 450/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**450/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MARCIA FERREIRA DA CRUZ 00354360183** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 19.599.138/0001-87.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES ITENS PARA SAMU-MACACÕES, PARES DE BOTAS, CAMISETAS, BONES.**
Valor Global:	**R$ 11.008,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2108.339030.28**
Data da assinatura:	**27/09/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0A488ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 226/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 006/2021
PROCESSO N° 6338/2021

Fundamentação:	**Lei n° 10.520 e 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**BELCAR CAMINHOES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 02.212.918/0001-20
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMETRO ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR, 4X2 MINIMO DE 4 CILINDROS EM LINHA, POTENCIA MINIMA DE 185 CV: PESO BRUTO TOTAL (PBT) MINIMO DE 14.000 Hg, DOTADO DE EQUIPAMENTO TANQUE PIPA NOVO, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS.**
Valor Global:	**R$ 385.000,00**
Prazo de vigência	**31/12/2021**

Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.449052.48**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato, firmado entre as partes, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de Setembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D9E29C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 227/2021 ADM

EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2021
EMPREITADA GLOBAL N° 003/2021
PROCESSO N° 6330/2021

Fundamentação:	**Lei n° 10.520 e 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**SOLSOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 24.249.727/0001-75
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO MORADA DA COLINA.**
Valor Global:	**R$ 1.878.820,00**
Prazo de vigência	**3 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.1022.449051**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato, firmado entre as partes, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:91D572A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº589/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 16/09/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças para rede de água adotando o critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2021 Raquel Marcelino dos Santos-Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:390D2EE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **21/09/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 123/2021**, PROCESSO **Nº 1331/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **IGT- INSTITUTO GOIANO DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE SERVIDORES, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

Nazário, 24 de setembro de 2021

HELOISA DA CUNHA E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:370930C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **23/09/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 125/2021**, PROCESSO **Nº 1218/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **PONTO 14 RESTAURANTE LTDA**, cujo objetivo consiste **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

Nazário, 24 de setembro de 2021

HELOISA DA CUNHA E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D63D5C26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 311/2021– Processo Administrativo nº 6745/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de 04 (quatro) Pneus 215/75R17.5, sem câmaras de ar, para reposição dos mesmo no veículo Micro-ônibus NKB-9555, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação na utilização do Transporte Escolar. **CONTRATADO:** CURINGA PNEUMATICOS LTDA, CNPJ Nº 34.637.195/0019-26 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. No valor de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**. Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis 24 de setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:2A8F2AC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 312/2021 – Processo Administrativo nº 6744/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de 02 (dois) Pneus 215/75R17.5, sem câmaras de ar, para reposição dos mesmo no veículo Micro-ônibus NKB-7775, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação na utilização do Transporte Escolar. **CONTRATADO:** CURINGA PNEUMATICOS LTDA, CNPJ Nº 34.637.195/0019-26– **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. No valor de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 24 de setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3E455832

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 313/2021 – Processo Administrativo nº 6741/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de 02 (dois) Pneus 215/75R17.5, sem câmaras de ar, para reposição dos mesmo no veículo Micro-ônibus NKC-3005, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação na utilização do Transporte Escolar. **CONTRATADO:** CURINGA PNEUMATICOS LTDA, CNPJ Nº 34.637.195/0019-26 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. No valor de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 24 de setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:99F8AC7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 314/2021– Processo Administrativo nº 6740/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de 04 (quatro) Pneus 215/75R17.5, sem câmaras de ar, para reposição dos mesmo no veículo Micro-ônibus NKC-2005, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação na utilização do Transporte Escolar. **CONTRATADO:** CURINGA PNEUMATICOS LTDA, CNPJ Nº 34.637.195/0019-26 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. No valor de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**. Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 24 de setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1F341CA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6178/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 343/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA SPRINTER MERCEDES BENZ, PLACA PRZ 9569, LOTADA NA SAMU, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 28.567.438/0001-75.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.016,97 (hum mil e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

NERÓPOLIS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:70A48118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6447/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 344/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTOR 5W30 PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA SPRINTER MERCEDES BENZ, PLACA PRZ 9569, LOTADA NA SAMU, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 28.567.438/0001-75.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 643,32 (seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

NERÓPOLIS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:CE5B63F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6799/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 345/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DA AMBULÂNCIA SPRINTER MERCEDES BENZ, PLACA PRZ 9569, LOTADA NA SAMU, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 28.567.438/0001-75.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

NERÓPOLIS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:8E951121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 342/2021 – Processo Administrativo nº 6789/2021. Objeto:
Aquisição de 4 (quatro) pneus 185/65 roda 14 para veiculo Gol PLACA PRT 5224, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17hs:00min, do dia 30/09/2021. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Nerópolis garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 24 de Setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:333254F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6616/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 348/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção para manutenção corretiva do veículo FIORINO HARD WORKING 1 GREENCAR AM placa PRT-5315, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura.

CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO H3 EIRELI. CNPJ: 12.949.860/0001-55

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: R$ 439,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:5B8DD5BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6813/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 349/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção para manutenção corretiva do veículo FURGÃO MASTER RENAULT (AMBULÂNCIA SANITÁRIA) placa PRT-3787, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO H3 EIRELI. CNPJ: 12.949.860/0001-55

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 200,00 (Duzentos Reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:6F2E519A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 340/2021 – Processo Administrativo nº 6796/2021. Objeto: Contratação serviço de manutenção corretiva de máquina Retroescavadeira Caterpillar PAT-0684, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17hs:00min, do dia 30/09/2021. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Nerópolis garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 24 de Setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:53BDF681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 341/2021 – Processo Administrativo nº 6797/2021. Objeto: Contratação serviço de manutenção corretiva de máquina pá-carregadeira, Michigan, PAT-2679, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Transportes. Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17hs:00min, do dia 30/09/2021. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Nerópolis garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 24 de Setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:FF43DF7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 350/2021 – Processo Administrativo nº 6798/2021. Objeto:Contratação serviço de manutenção corretiva da máquina Motoniveladora Caterpiller (Patrol) PAT-1599, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação. Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17hs:00min, do dia 30/09/2021. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Nerópolis garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 24 de Setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:3BEC243E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 351/2021– Processo Administrativo nº 6750/2021. Objeto: aquisição de Peças do Veículo Fiat Ducato, Placa PRR 2864, destinado à Secretaria de Saúde. Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17hs:00min, do dia 30/09/2021. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Nerópolis garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 24 de setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:08750ADD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 352/2021– Processo Administrativo nº 6751/2021. Objeto: aquisição de Óleo 5W30 Diesel para o motor do Veículo Fiat Ducato, Placa PRR 2864, destinado a Secretaria de Saúde. Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17hs:00min, do dia 30/09/2021. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Nerópolis garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 24 de setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:88BCD10B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 353/2021– Processo Administrativo nº 6752/2021. Objeto: Prestação de serviços de Revisão do Veículo Fiat Ducato, Placa PRR 2864, destinado à Secretaria de Saúde. Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17hs:00min, do dia 30/09/2021. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Nerópolis garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 24 de setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:3CEE496D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 355/2021 – Processo Administrativo nº 6800/2021. Objeto: Contratação serviço para manutenção corretiva do veiculo CAMINHÃO 14 170 BT placa KDL-1588, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de transportes. Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17hs:00min, do dia 30/09/2021. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Nerópolis garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 24 de Setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:A7FF8AF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 027/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 027/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2293/2021 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2021.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS.** CONTRATADO**: WELTON SILVA LINO - ME; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES DO CONTRATO N. 27/2021, FIRMADO AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021, CONFORME **C.I. SEMPAS. N. 929/2021** E **PARECER JURÍDICO N. 611/2021.** OCASIÃO EM QUE CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 02 (DOIS) MESES REFERENTES AO CONTRATO ORIGINÁRIO E 02 (DOIS) MESES DIAS ADVINDOS DO 1º TERMO ADITIVO ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 21/06/2021 A 20/07/2021.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **WELTON SILVA LINO - ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:EEF0BDF5

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 107/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **107/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 4561/2020, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021** FORMALIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3643/2021,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, A **SRA. KELBIA RENNY DE MENEZES DOS**

SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA PROFISSIONAL PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021 (*PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº. 4561/2020)*, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 08/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 19.320,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.610,00 (UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34** E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. KELBIA RENNY DE MENEZES DOS SANTOS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0F47B44E

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 105/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **105/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3178/2021,** E NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. ELAINE CRISTINA RODRIGUES FRANCO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM **CRISTINA RODRIGUES FRANCO**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 36.480,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENRA REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 3.040,00 (TRES MIL E QUARENTA REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 E 55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **ELAINE CRISTINA RODRIGUES FRANCO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0EA94DD1

FMS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N 24/2021

No Edital **Pregão Eletrônico n 24/2021,** publicado no Diário do Estado de Goiás, Diário Oficial da União e no Diário Municipal de Goiás, ambos em 15 de setembro de 2021:

Onde se lê:

NO EDITAL, ITEM 11.1:
O prazo de entrega/execução e conclusão, conforme o caso, deverá ser de no máximo de quarenta e oito horas após a abertura do chamado;

E NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1:
O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do termo de referência, se for o caso.

Leia-se:

O prazo de entrega/execução e conclusão, conforme o caso, deverá ser de no máximo de sessenta dias após a abertura do chamado;

O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do termo de referência, se for o caso.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Sala do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 27 de setembro de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:C8D657C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **JOSIANE RODRIGUES LOPES DA SILVA** de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2020
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;

- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- Numero de conta CORRENTE Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Número de telefone atualizado e e-mail;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública.
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 09 de setembro 2021.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:EE473FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº. 163/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 163/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3976/2021** E **PROCESSO SELETIVO:001/2020,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: FLAVIANE NASCIMENTO DE JESUS; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:**CLÁUSULA PRIMEIRA – **ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 92, INCISO X, NA LEI N. 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS N. 6.690/07 E 6.887/09; E, AINDA, NAS LEIS MUNICIPAIS N. 689/2006, E 1.193/2017, BEM COMO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE/DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2020**, **QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA -** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 001/2020, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR **150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS**, COM VIGÊNCIA DE **01/09/2021 A 28/01/2022**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28968-7, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 5.426,67 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: **04 (QUATRO) PARCELAS** DE **R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **01/09/2021 A 31/12/2021** E **01 (UMA) PARCELA** DE **R$ 1.026,67 (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS),** REFERENTE AO PERÍODO DE **01/01/2022 A 28/01/2022** SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITAS PRÓPRIAS, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.1.90.11;CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA CUMPRIRÁ JORNADA DE TRABALHO DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**, EM HORÁRIO OU ESCALA A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **FLAVIANE NASCIMENTO DE JESUS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:97BFE853

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº. 164/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 164/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4159/2021** E **PROCESSO SELETIVO:001/2020,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RENATA ALVES DA CRUZ; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – **ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 92, INCISO X, NA LEI N. 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS N. 6.690/07 E 6.887/09; E, AINDA, NAS LEIS MUNICIPAIS N. 689/2006, E 1.193/2017, BEM COMO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE/DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2020**, **QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE** MERENDEIRA. **DO OBJETO E DO PRAZO:CLÁUSULA SEGUNDA** - ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 001/2020, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **MERENDEIRA**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR **88 (OITENTA E OITO) DIAS**, COM VIGÊNCIA DE **13/09/2021 A 09/12/2021**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA

DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 30100-7, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 3.190,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA REAIS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: **01 (UMA) PARCELA** DE **R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)** REFERENTE AO PERÍODO DE **13/09/2021 A 30/09/2021, 02 (DUAS) PARCELAS** DE **R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) E 01 (UMA) PARCELA** DE **R$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)** REFERENTE AO PERÍODO DE **01/12/2021 A 09/12/2021** SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITAS PRÓPRIAS, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.1.90.11;CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA CUMPRIRÁ JORNADA DE TRABALHO DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**, EM HORÁRIO OU ESCALA A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **RENATA ALVES DA CRUZ.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:0E6D0A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº. 165/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 165/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4160/2021** E **PROCESSO SELETIVO:001/2020,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ANGELA MARIA DE CARVALHO SILVA; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – **ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 92, INCISO X, NA LEI N. 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS N. 6.690/07 E 6.887/09; E, AINDA, NAS LEIS MUNICIPAIS N. 689/2006, E 1.193/2017, BEM COMO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE/DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2020**, **QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**DO OBJETO E DO PRAZO:CLÁUSULA SEGUNDA** - ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 001/2020, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR **138 (CENTO E TRINTA E OITO) DIAS**, COM VIGÊNCIA DE **13/09/2021 A 28/01/2022**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 781939635-1, AGÊNCIA N. 1253, OP. 013, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 4.986,67 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: **01 (UMA) PARCELA** DE **R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **13/09/2021 A 30/09/2021, 03 (QUATRO) PARCELAS** DE **R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **01/10/2021 A 31/12/2021** E **01 (UMA) PARCELA** DE **R$ 1.026,67 (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS),** REFERENTE AO PERÍODO DE **01/01/2022 A 28/01/2022** SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITAS PRÓPRIAS, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.1.90.11;CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA CUMPRIRÁ JORNADA DE TRABALHO DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**, EM HORÁRIO OU ESCALA A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ANGELA MARIA DE CARVALHO SILVA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:2081E24F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 098/2021

Contratada: SANDOVALDO OLIVEIRA DE QUEIROZ

Objeto: Constitui o objeto do presente, a locação de 01(um) imóvel, situado à Av. Joaquim Mariano Maciel, Qd. 22, Lt. 03, Setor Altinópolis (Centro), para servir de sede da caravana da RETOMADA.

Assinatura: 20/09/2021.

Vigência: 12 (Doze) Meses, de 20/09/2021 à 20/09/2022.

Valor Global: $ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) por mês, perfazendo o valor de **R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais).**

Dotação Orçamentária:

04.28.04.122.3015.2.012-3.3.90.36.00 – Manutenção da Secretaria Geral– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 20/09/2021

Perolândia, Estado de Goiás, aos 20 de Setembro de 2021.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:1C88AD21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**JHONANTAN APOLINÁRIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 037.478.771-92
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO PARA ABORDAGEM SOCIAL - CREAS** - 40(quarenta) horas
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**
Data da assinatura:	23/09/2021
Prazo de vigência:	23/09/2021 a 23/09/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **MAISA LELES NASCIMENTO**, CPF/MF sob n° 036.231.431-46 **CONTRATADA: JHONANTAN APOLINÁRIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 037.478.771-92

Piranhas/GO, 23 de Setembro de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D97EA7B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**GREICE KELLY PEREIRA DOS SANTOS REIS,** inscrita no CPF sob nº 037.439.401-67
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CRAS** - 40(quarenta) horas
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**
Data da assinatura:	23/09/2021
Prazo de vigência:	23/09/2021 a 23/09/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **MAISA LELES NASCIMENTO**, CPF/MF sob n° 036.231.431-46 **CONTRATADA: GREICE KELLY PEREIRA DOS SANTOS REIS,** inscrita no CPF sob nº 037.439.401-67

Piranhas/GO, 23 de Setembro de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DF41795E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**KÉLITA FRANCISCA ROSA,** inscrita no CPF sob nº 056.886.231-79
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CRAS - 40(quarenta) horas**
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**
Data da assinatura:	23/09/2021
Prazo de vigência:	23/09/2021 a 23/09/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **MAISA LELES NASCIMENTO**, CPF/MF sob n° 036.231.431-46 **CONTRATADA: KÉLITA FRANCISCA ROSA,** inscrita no CPF sob nº 056.886.231-79

Piranhas/GO, 23 de Setembro de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:3098CA5B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**TAILAINE CRISTINA DUARTE FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº 035.065.221-08
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR SOCIAL - CRAS** - 40(quarenta) horas
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**
Data da assinatura:	23/09/2021
Prazo de vigência:	23/09/2021 a 23/09/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **MAISA LELES NASCIMENTO**, CPF/MF sob n° 036.231.431-46 **CONTRATADA: TAILAINE CRISTINA DUARTE FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº 035.065.221-08

Piranhas/GO, 23 de Setembro de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1CF88231

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1073/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **José Marcos Ribeiro, CPF. 287.466.351-49,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 14/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

sangue, para o paciente, Heitor Gabriel Soares da Silva no Hemocentro de Formosa GO. Placa do veículo: PRX-8427.

de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:DDF90D22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1074/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Jose Aparecido Euzébio dos Santos, CPF. 665.049.881-53** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 13/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Maria Madalena da Cunha, Fabricia Ana Moura e Jane Paula C. Falcão, para consultas no Hospital DIA e Hospital da Criança em Brasília DF. Placa do veiculo; RCE-8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:C30508BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1075/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF. 004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 10/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, (lista) para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:0518BA05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O município de Posse-GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Eletrônico 004/2021; Data e Horário: 13/10/2021 as 08h30min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde conforme proposta do ministério da saúde N° 07892.711000/1200-01. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse/GO, 24 de Setembro de 2021.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8EAD22C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O município de Posse-GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Eletrônico 005/2021; Data e Horário: 14/10/2021 as 08h30min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Aquisições de veículos, matérias permanentes e equipamentos hospitalares visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde, conforme proposta do ministério da saúde N° 07892. 711000/1190-04.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse/GO, 24 de Setembro de 2021.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3CE3A9F3

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2021

O município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 058/2021; **Data e Horário:** 08/10/2021 as 09h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços para Aquisições eventuais, futuras e parceladas de caixas de água de ferro com capacidade para 50.000 litros, com fins de atender a demanda da distribuição de água em zona rural.** Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse / GO, 24 de Setembro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E1611ACA

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.199/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.199/2021

PROCESSO	18299/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	WALTER ELIAS VILA – VILLA INFORMATICA CNPJ 10.293.896/0001-06
OBJETO	Serviços técnicos especializado de firewall e monitoramento de rede de computadores e acesso a internet para Prefeitura Municipal de Posse-Go.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6°, e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal n°. 8.666/93, de 21/06/1993
VALOR GLOBAL	R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.40
VIGÊNCIA	02/09/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / WALTER ELIAS VILLA**
DATA DE ASSINATURA	02 de setembro de 2021

Posse/Go, 02 de setembro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:213B1905

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE CONTRATO

Processo de Termo de Contratação Nº.119/2021

PROCESSO	18412/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	0800 SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA CNPJ/MF 40.891895/0001-16
OBJETO	**Contratação de empresa especializada em**Serviço de Vigilância Especializada, não armada**para o Município de Posse-GO**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato e originário da licitação modalidade Pregao Presencial, Edital n° 029/2021, Processo n°15905/2021 e tem sua fundamentação na Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL	R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA	01/09/2021 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / GABRIEL LEITE DE ALMEIDA FILHO**
DATA DE ASSINATURA	01 de setembro de 2021

Posse/Go, 01 de setembro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:415709D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EDITAL PP 008-2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd.09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS visando a escolha da proposta mais vantajosa para a reposição de pneus nas maquinas e veículos deste Município, para o exercício de 2021, conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, **NO DIA 08/10/2021 ÀS 08 H E 00 MIN**. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital.
Este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas em âmbito regional, em conformidade ao disposto no artigos 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014.
Para fins desta licitação estabelece como âmbito regional as empresas cuja sede estejam situadas em uma distância de até 50 km do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:212DA9DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EDITAL PP 003-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através de sua pregoeira, torna público que realizará através do Portal de Compras BLL (https://bll.org.br/), o Pregão Eletrônico nº 003/2021, tipo menor preço por item, às 8h e 30 min do dia 13 (treze) de outubro 2021, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 05322.181000/1200-02,** tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/19, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br

Santa Fe de Goiás/GO, 24 de setembro 2021.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Pregoeira

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:23E396EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA 1605/2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.605/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos que especifica, conforme previsão do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PREFEITO** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal a concessão aos servidores do Poder Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia a Revisão Geral Anual (RGA) com a recomposição de vencimentos no percentual de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), em decorrência do IPCA/IBGE, em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020, apurado no período aquisitivo de Janeiro de 2019 a Janeiro de 2020, aos profissionais do Magistério e demais servidores da Educação municipal.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 24 de Setembro de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:ED8A88BD

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 005/2021

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 005/2021

1. REABERTURA DA SESSÃO SUSPENSA.
Às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2021 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 179 de 20/09/2021, sob a presidência do **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS** e na presença dos membros **JOSE AGOSTINHO FERREIRA, VANESSA STEFANE MARQUETO CAMARGO** e **TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA NETA**, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTINUAÇÃO DA REFORMA DO LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

2. DA REABERTURA DA SESSÃO.
Após reabertura da sessão cabendo ressaltar que em razão do Presidente da CPL senhor Rogério Maia de Oliveira ter adquirido o período de férias e o mesmo estar em gozo do período de 20 de setembro de 2021 até 19 de outubro de 2021, conforme anexo a presente ata e que em detrimento desse ter sido nomeado o Sr. Rodrigo Barbosa de Jesus conforme narrativa acima para dar continuidade ao presente processo. Cabendo ressaltar que nenhum representante das empresas compareceu na sessão.

3. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
Conforme solicitado na ata de suspenção da sessão, a empresa PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA – EIRELI - ME apresentou através do protocolo 4464/2021 autuado em 20 de setembro de 2021, apresentando os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial (item 4.1.1.1 Letra F) e a Certidão de Falência e Concordatas (item 4.1.1.5.1), onde após verificação da documentação procedeu-se com a habilitação da empresa.

4. ABERTURA DE PROPOSTAS
O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO			Quantidade: 1		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI-ME	02.540.404/0001-01	PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA	53.781,7900	53.781,7900	Vencedor
NATECH ENGENHARIA LTDA ME	37.141.225/0001-78		0,0000	0,0000	Desclassificado

4.1 - Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. RECURSOS
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
1º Secretário

VANESSA STEFANE MARQUETO CAMARGO
Membro

TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA NETA
Membro

WENDER FARIA SILVA
Representante (Procuração)

ALBERTO ROMÃO A. DAS VIRGENS
Representante (Procuração)

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:88F29CC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.633/21

DECRETO Nº 2.633/21 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALEX FELIX DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Púbicos, a partir de 23/09/2021.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4A287151

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.632/21

DECRETO Nº 2.632/21 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TATIANA AGUIAR SALES,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 23/09/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:586ADD2C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.631/21

DECRETO Nº 2.631/21 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício nº 242/2021 - SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. HELICA FELIZARDA DE SOUZA**, cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/08/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:508CE523

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 121/21

PORTARIA Nº 121/21 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei nº 556/91 (Estatuto do Magistério) e o pedido constante do processo nº 2.021.015.675, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **DANIEL ANTONIO BABUGEM MENDANHA**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratar de interesse particular, pelo período de 17/10/2021 à 17/10/2023.

II – A servidora no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3398C79A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 112/21.

PORTARIA Nº 112/21. DE, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.010.857, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **FRANCISCA ALDENORA DA SILVA**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2014/2019, a partir de 01/10/2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8FF34C06

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 113/21.

PORTARIA Nº 113/21. DE, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.011.572, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SANDRA NASCIMENTO DE BASTOS ALVES**, Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 1993/1998, a partir de 01.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4ED6DBCC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 115/21.

PORTARIA Nº 115/21. DE, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.014.437, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **TEREZA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2004 a 2009, a partir de 11.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F1DAF574

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 122/21

PORTARIA Nº 122/21 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o pedido constante do processo nº 2.021.015.678, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ANA CLAUDIA DOS ANJOS SILVA POLITA**, Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/10/2021.

II – A servidora no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D2AFA647

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/21.

PORTARIA Nº 110/21. DE, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.006.765, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA ZELIA FERREIRA MENEZES**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2011/2016, a partir de 01/10/2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E46C8E79

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.627/21

DECRETO Nº 2.627/21. DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Aprova a doação com encargo de áreas públicas no âmbito do Programa Promaide Emprega Trindade e dá outras providencias".

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público inteiro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 490.4747/SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob. nº 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no art. 76 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.899, de 1º de julho de 2019, tudo em conformidade do que consta do Processo Administrativo nº 2021008591.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, na forma da Lei nº 1.899, de 1º de julho de 2019, a assinatura de Contrato e doação de uma área correspondente a **2.000 m²,** denominada lotes nº 18 e 41, da Quadra C-03, situados na Rua Clarice Silva Carrijo e Alameda das Gardênias, no loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, neste município, de Matrícula nºs 50.300 e 50.323, avaliada em R$ 180,00 (cento e oitenta reais) m² (por metro quadrado) à empresa **ATIVA EXPRESS GOIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.169.464/0001-09, sediada na Alameda Das Gardênias, nº 236, Qd. C-03, Lt. 40, CEP nº 75.384-627, residencial Maria Monteiro, Trindade/GO.

Parágrafo único – Para efeito de contrato a área total objeto da doação é de 2.000 m² e o valor total do imóvel avaliado em R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - A doação prevista neste Decreto se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, após assinatura de termo de contrato e execução das obras, constando obrigatoriamente e de forma circunstanciada, os encargos, as cláusulas de reversão e os prazos.

Art. 3º - O donatário se obriga a não alterar a destinação descrita na Lei nº 1.899, de 1º de julho de 2019, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis a suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.

Art. 4º - A doação de que trata este Decreto será com encargos para a donatária, sendo regulada pela Lei n.º 1.899, de 1º de julho de 2019, nos seguintes termos:

I – O início da construção será de 06 (seis) meses, devendo ser concluído em 01 (um) ano e 06 (seis) meses, não cumulativos, contados a partir da assinatura deste Decreto, conforme respectivos cronogramas de execução e projetos de Engenharia apresentados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal;

II – Apresentação pelo donatário de relatórios anuais auditados, bem como, do balanço patrimonial, pelo prazo de 6 (seis) anos;

III – A projeção de retorno tributário aos cofres municipais deverá ser no mínimo o valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), pelo prazo de 4,1 (quatro vírgula um);

IV – O emplacamento de veículos de propriedade da empresa deverá obrigatoriamente ser feito no Município de Trindade;

V – A mão de obra gerada pela empresa deverá preferencialmente ser preenchida por profissionais do Município de Trindade, sendo a contratação realizada preferencialmente através do SINE de Trindade.

Parágrafo único – O não cumprimento dos prazos estabelecidos referente ao início e término da construção implicará em retomada da área por descumprimento dos encargos, em cada etapa.

Art. 5º - O prazo para cumprimento todos os encargos são de 4,1 (quatro vírgula um), contados da assinatura deste Decreto.

§ 1º - Fica proibida a venda dos imóveis pelo prazo de 10 (dez) anos, mesmo que superada a meta de retorno financeiro.

§ 2º - Após vencido o prazo de 10 (dez) anos e cumpridos os encargos da doação, a propriedade do imóvel será livre ao donatário das penalidades constantes do contrato e da lei, permanecendo, daí em diante, apenas a obrigação de utilizar o imóvel conforme o estabelecido no Art. 3º.

§ 3º - Fica vedado ao donatário oferecer o imóvel em garantia de empréstimo, financiamento, hipoteca ou qualquer outra forma de alienação, durante o prazo previsto neste artigo.

§ 4º - A lavratura de escritura somente se dá com o Termo de Autorização emitido pela Secretaria de Indústria e Comércio, após execução das obras.

Art. 6º - Os benefícios deste decreto não poderão ser concedidos caso a donatária esteja em débito com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal ou atuar em desacordo com a legislação ambiental.

§ 1º - O donatário não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal, sem prévia autorização deste, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos;

§ 2º - Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá o donatário ressarcir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos.

Art. 7º - Se o donatário deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas e/ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente:

I - Advertência expressa;

II - Multa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem;

III - Reversão ao Município do imóvel doado.

Parágrafo Único – As penalidades serão julgadas por processo administrativo instaurado por iniciativa da Administração Municipal.

Art. 8º - O Município doador responsabiliza-se por:

I – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apesentadas;

II – Fiscalizar a utilização do bem doado;

III – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

IV – Extinguir a doação na forma prevista em Lei.

Art. 9º - São responsabilidades e obrigações do donatário, dentre outros:

I – Cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da doação;

II – Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informação e/ou esclarecimento sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes da doação;

III – Cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;

IV – Pagar os atributos que incidirem sobre os imóveis, desde a data de publicação do decreto de doação com encargos e cláusula de reversão;

V – Arcar com despesas de água, de energia e telefone, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre o produto, mercadoria, prestação de serviços e outros que por ventura vier a incidir sobre sua atividade;

VI – Informar, facilitar e dar acesso aos representantes do Município, por todos os meios, visando à comprovação das condições propostas.

Art. 10 - A doação ficará automaticamente revogada, sem direito a qualquer indenização, revertendo à propriedade do imóvel, ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos aquele determinado;

II – Não forem cumpridos os prazos estipulados;

III – Houver paralisação das atividades por mais de 30 (trinta) dias, no período de 1 (um) ano.

§ 1º - O donatário enquadrado neste artigo deverá desocupar o imóvel num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização, resguardando-se, ainda, direito de perdas e danos em favor do Município, na forma da Lei.

§ 2º - Decorridos 60 (sessenta) dias sem que o interessado retire as benfeitorias voluptuárias ou úteis que tenha edificado, as mesmas passarão a integrar o imóvel para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização, revertendo como Património do Município.

Art. 11 - Compete à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, especialmente acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento dos encargos da doação e adotar as medidas administrativas ou judiciais necessárias, diante de qualquer irregularidade decorrente da não aplicação das regras estabelecidas pela Lei nº 1.899, de 1º de julho de 2019, por este Decreto e o contrato.

§ 1º - Comprovado o descumprimento de quaisquer normas, obrigações assumidas e/ou preceitos legais, a retomada dos bens doados se fará por Ato Administrativo Municipal.

§ 2º - Realizada a retomada da área, será feita uma escritura pública de reconhecimento de inadimplência contratual para revogação da doação, a ser registrada no cartório de registro de imóveis, sendo que as despesas da revogação correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ
-Secretário Municipal de Indústria e Comércio-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:06E89D6A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/21.

PORTARIA Nº 120/21. DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.015.871, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **SERGIO GERALDO PINHEIRO**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício – anos 2008 a 2013, a partir de 13.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Sec. Mun. de Plan. Urb., Hab. e Reg. Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3CE314EB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2020
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO N° 053/2020
Contratantes:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS**
Contratado (a):	**ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO USINA MÓVEL. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ENGENHRIA.
Valor Total:	**R$ 236.720,00 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte reais).**
Prazo de Vigência:	De 18/08/2020 à 31/12/2020.
Dotação Orçamentária:	03.0331.15.451.1537.2106 – 3.3.90.39 03.0331.15.451.1537.2106 – 4.4.90.39
Data da assinatura:	18/08/2020
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA DA SILVA D'ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:960D5D99

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**LSR SOLUÇOES AUTOMOTIVA EIRELI - ME**
Objeto:	**SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (REVISÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, REPAROS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE.**
Valor Total:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Prazo de Vigência:	De 023/08/2021 à 31/12/2021
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096 – 3.3.90.30 07.0701.10.305.1037.2099 – 3.3.90.30 07.0701.10.302.1037.2096 – 3.3.90.39 07.0701.10.304.1037.2098 – 3.3.90.39 07.0701.10.305.1037.2099 – 3.3.90.39
Data da assinatura:	23/05/2021

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 24 de setembro de 2021

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:AE638B83

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 118/21.

PORTARIA Nº 118/21. DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.014.947, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Oficial de Obras e Serviços, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2007 a 2012, a partir de 15.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO DOS REIS
Pres. Ag. Mun. de Seg. Púb. e Patrimonial

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:060DD003

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117/21

PORTARIA Nº 117/21. DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.014.907, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **DIOGO DE AZEVEDO MONTEIRO**, Recreador, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2013 a 2018, a partir de 12.10.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
Secretária Mun. de Esporte e Juventude

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D8182C18

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003104

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.20-0003762

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPANA S A**, inscrito no CNPJ sob nº **33.000.431/0001-07,** a comparecer neste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleitoe apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 23 de Setembro de 2021.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
PresidenteProcon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 23 de Setembro de 2021.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:3EC80644

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 580/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 580/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 736/2021/SME, da Secretaria Municipal de Educação, datado do dia 08 de setembro de 2021, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **SILVIA ALVES DIAS GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, na Agência Municipal de Turismo, Cultura e Eventos para prestar serviço no Céu das Artes, a partir do dia 08 de setembro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

WARLEY LOPES VIEIRA
Pres. Ag. Mun. de Tur., Cultura e Eventos

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:369C8F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 569/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 569/21 – CASA CIVIL DE, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 355/2021 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado do dia 15 de setembro de 2021, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **WANDERLEI ELIAS DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 15 de setembro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

LUÍS FELIPE DE AMORIM
Sec. Mun. de Infraestrutura

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AA3F257D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004490

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004490

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.261/0001-11, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**
CNPJ:	07.673.261/0001-11
VALOR GLOBAL:	R$ 2.551,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 19/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E59DE663

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 589/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 589/21 – CASA CIVIL DE, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), no processo de nº 2.021.015.798, por este ato

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **ANA FLAVIA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 27 de setembro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:644454E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004490

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004490

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.261/0001-11, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**
CNPJ:	07.673.261/0001-11
VALOR GLOBAL:	R$ 238,40 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 19/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:4613E5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004490

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004490

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

07.673.261/0001-11, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**
CNPJ:	07.673.261/0001-11
VALOR GLOBAL:	R$ 476.00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 19/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B5193CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004490

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004490

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.261/0001-11, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**
CNPJ:	07.673.261/0001-11
VALOR GLOBAL:	R$ 1.015,50 (UM MIL E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 19/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:290D3174

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004490

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004490

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.261/0001-11, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

TRINDADE, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**
CNPJ:	07.673.261/0001-11
VALOR GLOBAL:	R$ 910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 19/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:CAAAEC94

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 581/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 581/21 – CASA CIVIL DE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.132, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **AGUINALDO ALVES RIBEIRO**, Auxiliar De Obras e Serviços, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 15.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Seg. Pub. Patrimonial

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:82DD0CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021004490

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021004490

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.261/0001-11, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA**
CNPJ:	07.673.261/0001-11
VALOR GLOBAL:	R$ 694,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 19/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:92E2943C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021003864

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021003864

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E FRIGOBARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de

Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E FRIGOBARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.173.116/0001-30, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E FRIGOBARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA**
CNPJ:	20.173.116/0001-30
VALOR GLOBAL:	R$ 7.688,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 18/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:482DF517

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 07/10/2021 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Combustíveis, destinados a manutenção da frota, Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3283, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 24 de setembro de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:F38DC392

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 1884 / 2021, para **AQUISIÇÃO DE PARALAMA LADO DIREITO E LADO ESQUERDO PARA VEICULO VOYAGE PRR-9697 DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** firmado em 22 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, Go, 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:179E24C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 1859 / 2021, para **AQUISIÇÃO DE 33 UNIDADES DE SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 24 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:EA17225B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2711/2021, para **AQUISIÇÃO DE FILME PARA REVELAÇÃO DE EXAMES DE RAIO-X, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 23 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 23 dias do mês de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:40A176F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2734/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO NO TRANSPORTE DA VAN SPRINTER RBU-0B22 DA SECRETARIA DE SAUDE (URUANA A RIALMA),** firmado em 24 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A6E2E429

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2735/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO NO TRANSPORTE DO VEÍCULO GOL (PRZ-5215) DA SECRETARIA DE SAUÚDE (JARAGUÁ A URUANA),** firmado em 24 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias do mês de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:95CF6128

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5284/ 2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO FORD CARGO COLETOR DE LIXO –NWB-3222 DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA,** firmado em 22 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 22 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:63A083F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5326/ 2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REMENDOS E CONSERTOS EM PNEUS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 24 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 24 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AA2BF1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5327/ 2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 06 REMENDOS EM PNEUS DO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA,** firmado em 24 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 24 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B52163DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5328/ 2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 04 REMENDOS EM PNEUS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 24 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 24 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:744CED42

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5329/ 2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 5 REMENDOS EM PNEUS DE TRATOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 24 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 24 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CB137104

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 043/2021

EXTRATO DE CONTRATO N º 043/2021	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 015/2021
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**MUNICÍPIO DE PANAMÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Heliodora Qd- 9 Lt-1,s/n, Centro, nesta cidade de Panamá-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.079.830/0001-56**
Contratada	**TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.832.037/0001-96, sito a Av São Francisco nº 188, Qd 48, Lt 1 A 222, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.670-010, Goiânia – GO**
Objeto	Aquisição de 01 Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Panamá, Estado de Goiás, de acordo com a emenda impositiva nº 0838.
Dotação	10.09.12.361.1005.2.039 - MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2021.0129. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 124.000 - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Fonte de Recursos: 101.000 – R$ 41.500,00 (quarenta um mil, quinhentos reais)
Valor do contrato	O Valor Global estimado deste Contrato é de R$ 86.500,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos Reais).
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 30/10/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	A Contratante pagará a Contratada, o pagamento será a à vista mediante a entrega do veículo com a apresentação da referida nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato.
Recursos	Fonte de Recursos: 124.000 e 101.000
Data da assinatura	16/09/2021

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:B93D6473

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás

- GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021, tipo menor preço por item** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 07 do mês de outubro de 2021**, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de materiais hospitalares tipo EPI. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 24 de setembro de 2021.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:961C7A1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

Avenida: Rua Francisco Mota Lima – Centro **- CEP**: 73950-000 - **Fone**: (62) 3421-1377
E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br – **Site**: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br

Processo Administrativo nº 10.347/2021 – Edital de Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2021

Ao **15** (**décimo quinto**) dia do mês de **setembro** do ano de **2021** (dois mil e vinte e um), no Município de Alvorada do Norte, nas dependências da Prefeitura Municipal, através de seu órgão de execução administrativa e financeira doravante denominado **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, neste ato representado pela sua Gestora, senhora **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos,** portadora do R.G. nº 1533979 - SSP/DF, inscrito no CPF sob. o nº 588.109.781-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME.,** CNPJ Nº **10.691.714/0001-47,**
estabelecida à Avenida Bernardo Sayão, 851-A, Quadra 02 Lote 01, CEP: 73.950-000**,** na cidade de Alvorada do Norte/GO, devidamente representada na forma do contrato social(ou pelo(a) senhora **Aracelle da Conceição Ferreira**, RG nº 2401336 – SESPDS/DF, CPF nº 018.993.431-05, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Material de Expediente, pelo processo de compra parcelada para Secretarias e Fundos Municipais, Conselhos Municipais, CRAS, CREAS, Projeto Criança Feliz (Material Didático Pedagógico) e demais departamentos do Município com exceção das Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Escolas da Rede de ensino Municipal, pelo período de 12 meses, conforme quantidades, especificações e preços contidos no **ANEXO I** deste instrumento.

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A SECRETARIA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **12 (doze) meses**.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO
DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A SECRETARIA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e **somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93** e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica

extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município de Alvorada do Norte para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado a **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **no prazo máximo de 02(dois) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pela Secretaria Municipal solicitante**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, na **Secretaria Municipal de Administração**, situado na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda S/N – Bairro Novo Ipiranga, CEP 73950-000, Alvorada do Norte/GO, fone/contato: (62) 3421-1369, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **SECRETARIA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

II) Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **SECRETARIA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV) O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **SECRETARIA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V) O uso pela **SECRETARIA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **SECRETARIA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **SECRETARIA**.

Parágrafo quarto: O recebimento pela **SECRETARIA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA

ATA terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a **SECRETARIA**, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da senhora Prefeita Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **SECRETARIA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **SECRETARIA.**

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.

Parágrafo terceiro: As multas, moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciado a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo oitavo: A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.

Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS – As despesas advindas da execução desta **Ata de Registro de Preços** correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica, vigente na época da emissão da nota de empenho pelas Secretarias da Prefeitura Municipal.

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Presencial nº 020 de 2021**, devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 10.347/2021,** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19 (Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **Pregão Presencial nº 020/2021** e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Alvorada do Norte–GO, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**

12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no **Diário Oficial Eletrônico do Município** e dentro do prazo legal**.**

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração Municipal, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA,** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal
Autoridade Competente

Aracelle da Conceicao Ferreira- ME
CNPJ/MF Nº 10.691.714/0001-47
ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Proprietária
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura:
Nome:
CPF nº:

2. Assinatura:
Nome:
CPF nº:

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ANEXO I
PREGÃO N.00020/2021
RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITEM – PREGÃO

LOTE: 567 - Material de Expediente e Material Didático Pedagógico							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Agenda Anual 2021 Compacta, marca Foroni ou equivalente	Un	Foroni	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	20,0000	36,0000	720,0000
2	Alfinete 24mm caixa c/460 Un, marca Acc ou equivalente	Cx	polyclips	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	4,0000	11,0000	44,0000
3	Alfinetes Coloridos Mapas com mínimo de 50 Unidades	Cx	polyclips	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	2,0000	11,5000	23,0000
4	Almofada para carimbo, tamanho grande, 1ª qualidade	UN	Radex	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	4,0000	18,0000	72,0000
5	Apontador de lápis, material plástico, (01) um furo, sem depósito, resistente, tamanho pequeno, 1ª qualidade.	UN	cis	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	22,0000	4,4000	96,8000
6	Balões Nº7 pacote C/50un	Un	Ideatex	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	20,0000	15,5000	310,0000
7	Bastao Cola Quente Grosso 11mm Transparente Pacote Com 1 Kg	Un	cis	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	30,0000	55,0000	1.650,0000
8	Bastão Cola Quente Fina 7mm Transparente, pacote 1KG	Un	cis	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	70,0000	55,0000	3.850,0000
9	Borracha N 20	Un	Acrilex	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	25,0000	2,5000	62,5000
10	Brinquedos Pedagógicos	Un	Pais e Filhos	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	112,0000	14,0000	1.568,0000
11	Caderno de 1 matéria, 200x275mm, marca jandaia ou equivalente Caderno Univ. 10 Materias 200 Fls	Un	Jandaia	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	31,0000	14,5000	449,5000
12	Espiral, marca jandaia, credeal ou equivalente	Un	Jandaia	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	10,0000	19,0000	190,0000
13	Calculadora média, com visor de 08 (oito) dígitos, contendo as 04 (quatro) operações, raiz quadrada, percentagem, memória, desligamento automático, uso de bateria e pilha, 1ª qualidade.	UN	Classe	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	8,0000	33,0000	264,0000
14	Caneta 1.0 azul, marca pilot ou de melhor qualidad	Un	Bic	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	100,0000	2,3000	230,0000
15	CANETA ESFEROGRAFICA DE COR AZUL, TIPO BIC OU SIMILAR	Un	Bic	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	500,0000	1,5000	750,0000
16	CANETA ESFEROGRAFICA DE COR PRETA TIPO BIC OU SIMILAR	Un	Bic	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	100,0000	1,5000	150,0000
17	CANETA ESFEROGRAFICA DE COR VERMELHA TIPO BIC OU SIMILAR	Un	Bic	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	100,0000	1,5000	150,0000
18	Carimbo, marca tris ou equivalente	Un	tris	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	16,0000	12,0000	192,0000
19	CARTOLINA DIVERSAS CORES	UN	Jandaia	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	42,0000	1,6000	67,2000
20	Cartolina Dupla Face	un	Jandaia	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	15,0000	2,1000	31,5000
21	Clips 2 Galvanizado c/100 Un	Cx	polyclips	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	19,0000	5,0000	95,0000
LOTE: 567 - Material de Expediente e Material Didático Pedagógico							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
22	Clips em aço niquelado, tamanho nº 3, acondicionado em caixa com 50 unidades, 1ª qualidade.	CX	polyclips	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	100,0000	6,0000	600,0000
23	Clips N.4/0 Galvanizado Caixa Com 50un Cola Branca De 1kg Extra Adesivo Pva	Cx	polyclips	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	4,0000	6,0000	24,0000
24	- Extraforte, marca Cascorez ou equivalente	Un	Piratininga	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	5,0000	34,0000	170,0000
25	Cola Glitter para Tecido 35g - marca Acrilex ou equivalente	Un	Piratininga	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	14,0000	7,8000	109,2000
26	Cola Instantanea 793 20g, Tek Bond ou equivalente	Un	alma super	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	5,0000	15,2000	76,0000
27	Cola para EVA 35g	Un	Piratininga	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	36,0000	6,0000	216,0000
28	Corretivo líquido, á base d'gua e secagem rápida, 18 ml, acondicionado em frasco plástico resistente, 1ª qualidade.	Un	Maxi	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	72,0000	5,5000	396,0000
29	Envelope A4 pardo ou amarelo	Un	Foroni	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	2.000,0000	0,9000	1.800,0000
30	Estilete Lamina Estreita 9mm	Un	Materprint	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	15,0000	10,5000	157,5000
33	Fita Adesiva 12mm x 30m	Un	adelbras	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	16,0000	3,4000	54,4000
34	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50m, marca adere ou equivalente	Un	adelbras	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	50,0000	9,0000	450,0000
35	Fita Adesiva Transparente	Un	adelbras	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	10,0000	8,5000	85,0000
36	FITA DUPLA FACE FINA MIN. 9X30	UN	adelbras	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	20,0000	8,4500	169,0000
37	FITA DUPLA FACE GROSSA Fita Empacotamento 45x45m	Un	adelbras	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	20,0000	33,0000	660,0000
38	Transparente, marca 3m ou equivalente	Un	adelbras	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	20,0000	8,7000	174,0000
39	Folhas Eva Artesanato Escolar 40 X 60cm cores variadas	Un	make mais	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	406,0000	5,0000	2.030,0000
40	Giz De Cera Longo c/12 Cores, marca Acrilex ou equivalente	Cx	Acrilex	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	20,0000	8,5000	170,0000
41	Giz Escolar Colorido 64 Unidades - marca Delta ou equivalente	Cx	Delta	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	10,0000	6,5000	65,0000
42	Grampeador	UN	Classe	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	8,0000	30,0000	240,0000
43	Grampo 26/6 Cobreado Caixa C/ 5000	Cx	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	41,0000	13,0000	533,0000
45	Lápis De Cor Mini Sextavado caiax c/12 Cores	Cx	Leonora	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	30,0000	9,0000	270,0000
46	Lápis de cor, 24 unidades/cx	Cx	Leonora	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	38,0000	22,0000	836,0000
47	Lápis Grafite Em Madeira N°2	Un	Leonora	ARACELLE DA CONCEIÇÃO	864,0000	0,9000	777,6000

				FERREIRA - ME			
LOTE: 567 - Material de Expediente e Material Didático Pedagógico							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
48	Massa de modelagem, 180g, soft, com 12 cores	CX	Piratininga	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	68,0000	8,0000	544,0000
49	Moldura P/ Certificados Em Geral Tamanho A4 / 21x30 C/ Vidro	Un	Interponte	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	80,0000	27,0000	2.160,0000
50	Molha Dedos 12g Papel Casca De Ovo Branco A4	Un	Waleu	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	12,0000	6,8000	81,6000
51	180g/m² c/50 Folhas, marca Filipaper ou equivalente	Cx	Usapel	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	11,0000	31,0000	341,0000
52	Papel colante estampa variadas, marca colacril ou equivalente	MT	colacril	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	41,0000	15,5000	635,5000
53	Papel Crepom, cores variadas	UN	Real pel	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	20,0000	1,7000	34,0000
54	Papel De Presente 40cmx100m	Un	Real pel	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	15,0000	3,0000	45,0000
56	Papel fotográfico A4, c/ 50 folhas - marca MasterPrint ou equivalente	Un	Masterprint	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	15,0000	41,5000	622,5000
57	Papel Fotográfico Adesivo 130g - Pt C/ 50 Fls, marca Masterprint ou equivalente	Un	Masterprint	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	24,0000	53,0000	1.272,0000
58	Papel Plástico Adesivo Transparente 45cmx25m	MT	Vulcan	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	20,0000	10,0000	200,0000
59	Papel Sulfite A4 Branco 210x297mm 75g CX 5000 FL	Cx	Datapel	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	300,0000	231,0000	69.300,0000
60	PAPEL VERGE VARIAS CORES GRAM.180 G/m² C/50FLS. FORMATO A-4	CX	Usapel	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	3,0000	26,0000	78,0000
61	Pasta A- Z Ofício Lombada estreito c/4un, marca Frama, polycart ou equivalente	Pc	Frama	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	250,0000	80,0000	20.000,0000
62	Pasta A- Z Ofício Lombada Larga Tigrada c/4un, marca Frama, polycart ou equivalente	Pc	Frama	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	250,0000	84,0000	21.000,0000
63	Pasta arquivo, marca polycarting ou equivalente	Un	Frama	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	450,0000	13,0000	5.850,0000
64	Pasta Fina Com Elástico Ofício Transparente	Un	Polibras	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	140,0000	4,6500	651,0000
65	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno	Un	Polibras	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	100,0000	5,3000	530,0000
66	Pasta Transparente grossa C/elástico, marca Polibras ou equivalente	Un	Polibras	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	50,0000	10,5000	525,0000
68	Pendrive 8gb Usb 2.0 Original, marca SanDisk, Multilaser ou equivalente	Un	multilaser	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	30,0000	47,0000	1.410,0000
69	Percevejo Latonado Cx/100	Cx	Jocar	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	2,0000	6,0000	12,0000
70	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS 30 FOLHAS	Un	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	20,0000	55,0000	1.100,0000
LOTE: 567 - Material de Expediente e Material Didático Pedagógico							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
71	Pilha Aa Alcalina - 4 Unidades, marca Rayovac ou equivalente	Un	Rayovac	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	10,0000	22,0000	220,0000
72	Pilha Aaa Alcalina - 4 Unidades, marca Rayovac ou equivalente	Un	Rayovac	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	10,0000	22,0000	220,0000
73	Pincel Artesanato N 1 Cerda Natural, marca Tigre ou equivalente	Un	Leonora	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	15,0000	4,0000	60,0000
74	Pincel Artesanato N 2 Cerda Natural, marca Tigre ou equivalente	Un	Leonora	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	15,0000	4,5000	67,5000
75	Pincel Artesanato N 4 Cerda Natural, marca Tigre ou equivalente	Un	Leonora	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	15,0000	4,8000	72,0000
76	Pincel Artesanato N 5 Cerda Natural, marca Tigre ou equivalente	Un	Leonora	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	15,0000	5,4000	81,0000
77	PINCEL ATOMICO AZUL	Un	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	3,0000	6,3000	18,9000
78	PINCEL ATOMICO VERMELHO	Un	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	3,0000	6,3000	18,9000
79	Pincel Marca Texto Amarelo	Un	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	80,0000	3,5000	280,0000
80	PINCEL QUADRO BRANCO	UN	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	24,0000	10,0000	240,0000
81	Pistola de cola quente	Un	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	12,0000	47,0000	564,0000
82	Placa de isopor 3mm	Un	ISOESTE	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	11,0000	11,5000	126,5000
83	Porta Lápis	Un	Interponte	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	10,0000	27,0000	270,0000
84	Prancheta Mdf A4 Clips Metal	Un	Stalo	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	18,0000	10,0000	180,0000
85	Régua plástica, com corpo transparente 30CM	Un	Waleu	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	30,0000	4,8000	144,0000
86	Saco Plástico Transparente 40x60 c/100 Unidades	Un		ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	100,0000	55,0000	5.500,0000
87	Tesoura pequena Inox Escolar 12cm Cabo Preto	Un	tris	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	74,0000	6,5000	481,0000
88	Tinta para tecido 37ml, diversas cores	Un	Acrilex	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	100,0000	5,3000	530,0000
89	Tinta Tempera Guache c/6 Cores 15ml. marca Acrilex ou equivalente	Cx	Piratininga	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	40,0000	7,9000	316,0000
90	TNT mt	MT	ACP	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	15,0000	5,4500	81,7500
91	Tubo de cola de isopor 900g Clips em aço niquelado, tamanho nº 8,	UN	Piratininga	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	45,0000	42,3500	1.905,7500
92	acondicionado em caixa com 25 unidades, 1ª qualidade.	CX	polyclips	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	100,0000	6,9000	690,0000
93	Cola em Bastão 40g Envelope Carta Ofício Branco	Un	Leonora	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	12,0000	16,0000	192,0000
94	114x229mm 1000 Unidades, marca Scrity ou equivalente	Cx	Jandaia	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	4,0000	215,0000	860,0000
LOTE: 567 - Material de Expediente e Material Didático Pedagógico							

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	Etiqueta 6183 Ink/las 50,8x101,6mm 100fls, marca Maxprint ou equivalente	Cx	colacril	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	5,0000	52,5000	262,5000
96	Etiqueta 50,8x101,6mm, marca Maxprint ou equivalen	Un	colacril	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	150,0000	1,3000	195,0000
97	Extrator de grampos, tipo espátula em aço inox	UN	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	15,0000	6,0000	90,0000
98	Grampeador 23/10	Un	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	10,0000	147,0000	1.470,0000
99	Grampeador 25FL, tamanho médio, 26/6	Un	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	8,0000	56,0000	448,0000
100	Grampo Para Grampeador 23/10 Galvanizado c/1000 Un	Cx	BRW	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	25,0000	32,0000	800,0000
101	Pasta L Oficio Incolor - Pacote Com 10 Unidades, marca Polibras ou equivalente	Pc	ACP	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	40,0000	26,0000	1.040,0000
102	Tinta para almofada de carimbo, 40ml	Un	Radex	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	10,0000	7,0000	70,0000
103	Toner HP 85A Preto Laserjet Original Para HP Laserjet M1132 CX 1 UN	Un	HP	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	100,0000	73,0000	7.300,0000
104	Garrafa De Tinta Preto Epson Original 534	Un	Epson	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	60,0000	137,6500	8.259,0000
105	Garrafa De Tinta Preto Epson Original 544	Un	Epson	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME	200,0000	137,6500	27.530,0000
TOTAL					8.339,0000		208.003,6000
TOTAL GERAL					8.339,0000		208.003,6000

RESUMO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)	
CÓDIGO	**FORNECEDOR**
03347	ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME
LOTE/ÍTEM: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105	

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E6828BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **10.347/2021**.
Licitação nº **020/2021**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **09/09/2021**.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de Expediente, pelo processo de compra parcelada para Secretarias e Fundos Municipais, Conselhos Municipais, CRAS, CREAS, Projeto Criança Feliz (Material Didático Pedagógico) e demais departamentos do Município com exceção das Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Escolas da Rede de ensino Municipal, pelo período de 12 meses.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU LOTES	TOTAL **(EM REAIS R$)**
ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME, CNPJ/MF: **10.691.714/0001-47**	**100** itens vencidos do Lote **nº 1** (**1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105**).	**208.003,60** (Duzentos e oito mil três reais e sessenta e centavos).
PAPELARIA & GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ/MF: **42.737.060/0001-31**	**29** itens vencidos do Lote **nº 1** (**1/32, 1/44, 1/55, 1/67, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130**).	**207.959,55** (Duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
	VALOR TOTAL	**R$ 415.963,15** (Quatrocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS ----------à	**130**	
TOTAL DE ITENS CANCELADOS ------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS ----------à	**129**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----------à	**129**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 415.963,15** (Quatrocentos e quinze mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 415.963,15** (Quatrocentos e quinze mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Alvorada do Norte, **09** de **setembro** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:44795490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **020/2021 - SRP**, em **09/09/2021**, nestes termos:

Processo nº **10.347/2021**.
Licitação nº **020/2021**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **09/09/2021**.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de Expediente, pelo processo de compra parcelada para Secretarias e Fundos Municipais, Conselhos Municipais, CRAS, CREAS, Projeto Criança Feliz (Material Didático Pedagógico) e demais departamentos do Município com exceção das Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Escolas da Rede de ensino Municipal, pelo período de 12 meses.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU LOTES	TOTAL **(EM REAIS R$)**
ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - ME, CNPJ/MF: **10.691.714/0001-47**	**100** itens vencidos do Lote **nº 1** (**1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105**).	**208.003,60** (Duzentos e oito mil três reais e sessenta e centavos).
PAPELARIA & GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ/MF: **42.737.060/0001-31**	**29** itens vencidos do Lote **nº 1** (**1/32, 1/44, 1/55, 1/67, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130**).	**207.959,55** (Duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
	VALOR TOTAL	**R$ 415.963,15** (Quatrocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS ----------à	**130**	
TOTAL DE ITENS CANCELADOS ------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS ----------à	**129**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----------à	**129**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 415.963,15** (Quatrocentos e quinze mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 415.963,15** (Quatrocentos e quinze mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Alvorada do Norte, **09** de **setembro** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A7149B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **10.346/2021**
Licitação nº **022/2021**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item" – Sistema de Registro de Preços.

Data Adjudicação: **13/08/2021**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição parcelada de **Material de Higiene e Limpeza e utensílios de Cozinha** para todas as Secretarias e Fundos Municipais, Conselhos Municipais, CRAS, CREAS e demais departamentos do Município com exceção da Secretária de Saúde, Secretária de Educação e Escolas da Rede de Ensino Municipal, do Município de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
DAIANE MACHADO DE FREITAS EIRELI - ME, CNPJ/MF: 26.041.102/0001-49	**56** itens vencidos do Lote **nº 1** **(1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59.)**	**R$ 30.957,20** (Trinta mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**.**
SERGIO MENDES DA SILVA – ME, CNPJ/MF: 10.748.118/0001-56	**04** itens vencidos do Lote **nº 1** **(6, 32, 36, 60.)**	**R$ 4.103,00** (Quatro mil cento e três reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 35.060,20** (Trinta e cinco mil sessenta reais e vinte centavos)**.**
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**60**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**60**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**0**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**60**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 35.060,20** (Trinta e cinco mil sessenta reais e vinte centavos)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 35.060,20** (Trinta e cinco mil sessenta reais e vinte centavos)**.**

Alvorada do Norte/GO, **13** de **agosto** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5BCBD726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - SRP

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **022/2021**, em **13/08/2021**, nestes termos:
Processo nº **10.346/2021.**
Licitação nº **022/2021.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **13/08/2021**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição parcelada de **Material de Higiene e Limpeza e utensílios de Cozinha** para todas as Secretarias e Fundos Municipais, Conselhos Municipais, CRAS, CREAS e demais departamentos do Município com exceção da Secretária de Saúde, Secretária de Educação e Escolas da Rede de Ensino Municipal, do Município de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
DAIANE MACHADO DE FREITAS EIRELI - ME, CNPJ/MF: 26.041.102/0001-49	**56** itens vencidos do Lote **nº 1** **(1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59.)**	**R$ 30.957,20** (Trinta mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**.**
SERGIO MENDES DA SILVA – ME, CNPJ/MF: 10.748.118/0001-56	**04** itens vencidos do Lote **nº 1** **(6, 32, 36, 60.)**	**R$ 4.103,00** (Quatro mil cento e três reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 35.060,20** (Trinta e cinco mil sessenta reais e vinte centavos)**.**
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**60**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**60**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**0**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**60**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**60**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 35.060,20** (Trinta e cinco mil sessenta reais e vinte centavos)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 35.060,20** (Trinta e cinco mil sessenta reais e vinte centavos)**.**

Alvorada do Norte/GO, **13** de **agosto** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D4CC308E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - SRP

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **033/2021**, em **23/08/2021**, nestes termos:
Processo nº **10.694/2021.**
Licitação nº **033/2021.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "**Item**" – Sistema de Registro de Preços.
Data de Adjudicação: **23/08/2021**.

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Veículo Automotor, zero km, tipo (automóvel), SUV, Automático, cor sólida (Preto)**, para o Município de Alvorada do Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
TECAR MOTORS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ/MF: 11.133.229/0001-10.	**01** item vencido do Lote **nº 1 (1.)**	**R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).
	VALOR TOTAL à	**R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**01**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**00**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**01**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 116.900,00** (Cento e dezesseis mil e novecentos reais).

Alvorada do Norte/GO, **23** de **agosto** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:114B6072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **10.381/2021**
Licitação nº **024/2021**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **19/07/2021**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS E RECARGAS DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
Durvalino Pires de Morais - ME CNPJ/MF: 06.311.663/0001-03	**62** itens vencidos do Lote **nº 1** (**1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64.)**	**R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**.**
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	

TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**64**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**62**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**2**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**62**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**.**
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**.**

Alvorada do Norte/GO, **19** de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8B35E5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP
A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **024/2021**, em **19/07/2021**, nestes termos:
Processo nº **10.381/2021.**
Licitação nº **024/2021.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **19/07/2021**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS E RECARGAS DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
Durvalino Pires de Morais - ME CNPJ/MF: 06.311.663/0001-03	**62** itens vencidos do Lote **nº 1** **(1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64.)**	**R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**.**
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**64**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**62**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**2**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**62**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**62**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**.**
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 56.850,00** (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**.**

Alvorada do Norte/GO, **19** de **julho** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E069993A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **10.591/2021**
Licitação nº **026/2021**

Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **28/07/2021**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de Empresa para Prestação de serviços de hospedagem em Hotéis e Pousadas, para atender a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
WANDER CARDOSO TERRA - ME CNPJ/MF: 15.626.932/0001-11	**04** itens vencidos do Lote **nº 1** **(1, 2, 3, 4.)**	**R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**04**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**04**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**0**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**04**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**

Alvorada do Norte/GO, **28** de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:80EF9699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SRP

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **026/2021**, em **28/07/2021**, nestes termos:
Processo nº **10.591/2021.**
Licitação nº **026/2021.**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item" – Sistema de Registro de Preços.
Data Adjudicação: **28/07/2021**.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de Empresa para Prestação de serviços de hospedagem em Hotéis e Pousadas, para atender a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte**, pelo período de 12 (doze) meses.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
WANDER CARDOSO TERRA - ME CNPJ/MF: 15.626.932/0001-11	**04** itens vencidos do Lote **nº 1** **(1, 2, 3, 4.)**	**R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**
	VALOR TOTAL à	**R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**
RESUMO:		
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS :	**04**	
TOTAL DE ITENS COTADOS :	**04**	
TOTAL DE ITENS DESERTOS/CANCELADOS:	**0**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**04**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**04**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 34.240,00** (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**

Alvorada do Norte/GO, **28** de **julho** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D1A29E78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°033/2021-PREF

CONTRATO N°. 033/2021

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A SECRETARIA DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO E DE OUTRO LADO A EMPRESA CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ:00.871.019/0001-03,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sediado Rua Adalto Fernandes, 201, Centro de Aparecida do Rio Doce , inscrito no CNPJ (MF) nº 24.859.316/0001-00, representado por seu titular, Gestor Sr**. EDY CARLOS GINÇALVES**, brasileiro, Solteiro, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ:00.871.019/0001-03,** com sede na Rua H, nº 68, Jardim Progresso, Aluminio-Sp CEP: 18125-000 E-mail: censusassessoria@gmail.com TELEFONE: (64) 9943-6767, neste ato representado pelo proprietário o senhor **LUCIANO DE CASTRO PEREIRA**, portador do RG nº 1514294 e inscrito no CPF nº. 560.850.526-34, residente e domiciliado na Rua H, quadra 04, lote 02, solar do Agreste, Rio Verde-Goiás, CEP: 75.907-240, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem celebrar o presente contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 100/2021, regido pelas normas da Lei 14.133/21, legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia civil, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: fiscalização, supervisão, gerenciamento de obras públicas, elaboração de projeto básico e executivo de edificações públicas, projeto básico e executivo de manejo de águas pluviais, pavimentação e técnicos de engenharia.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO E FINALIDADE

2.1 – A CONTRATADA se obriga a fornecer para a CONTRATANTE, os serviços qualificados e especificados em sua proposta.

2.2 – A finalidade da presente contratação é contratação de pessoa jurídica para Prestação de prestação de serviço de engenharia civil, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: fiscalização, supervisão, gerenciamento de obras públicas, elaboração de projeto básico e executivo de edificações públicas, projeto básico e executivo de manejo de águas pluviais, pavimentação e técnicos de engenharia.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a **CONTRATADA** pelos serviços, citados na Cláusula Primeira, a importância de **R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

3.2 – O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.3 - O pagamento será realizado integralmente após a entrega dos itens e suas licenças, de acordo com o valor apresentando pela proponente vencedora, sendo este aprovado pela secretaria responsável, onde os pagamentos serão efetuados após a efetiva prestação dos serviços.

3.4 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.

3.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ ou CPF apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como da Nota de Empenho;

3.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.7 - Como condição para o pagamento, a contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada e comprovar situação regular perante a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), anexa a Nota Fiscal.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

4.1 – O prazo contratual terá vigência até 31 de Dezembro e após **a conclusão dos serviços prestados**, podendo ser prorrogado em interesse das partes até prazo máximo previsto em Lei.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	VALOR ESTIMADO
0073	10.08 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbana	15.452.1322.2.032 Manut. Das Ativ da Sec Mun. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39-102 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R$ 17.500 00

6.0 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 são obrigações do

CONTRATADO:

6.1.1 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6.1.2 – Prestar os serviços em de imediato após solicitação dos serviços;
6.1.3 – Fornecer os serviços dentro das restritas regras existentes no TR;
6.1.4 - Arcar com o ônus advindo das horas extras, encargos sociais e outras despesas que venham a incidir sobre o seu pessoal;
6.1.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa na prestação dos serviços;
6.1.6 – A inadimplência da contratada, com referência aos seus encargos sociais, comerciais e fiscais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá interromper os serviços.
6.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da

CONTRATANTE:

6.2.1 - Designar o Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
6.2.2 - Notificar o Contratado, por intermédio do fiscal do contrato, no caso de ocorrências com a prestação dos serviços ou com os equipamentos;
6.2.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;
6.2.4 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
6.2.5 - Efetuar o pagamento dos serviços realizados conforme Cláusula Terceira item 3.3, conforme o valor da proposta;
6.2.6 - Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pelo contratado;
6.2.7 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
7.1.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
7.1.2 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
7.1.3 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
7.1.4 – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
7.1.5 – a decretação de falência ou insolvência civil;
7.1.6 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
7.1.7 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
7.1.8 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
7.2 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 104 da Lei 14.133/21.
7.3 - É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão prevista nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

8.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 14.133/21 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 – Nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado o percentual de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **30% (trinta por cento)** do valor empenhado.

9.2**.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21:
advertência;
multa não inferior a **0,5% (cinco décimos por cento)** nem superior a **30% (trinta por cento**) do valor do contrato**,**
III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a
Administração por prazo não superior a **06 (seis)** anos e,
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo fiscal de contrato **Sr.ª EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA**.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato nos site oficial do município conforme costume.

12.0 **– CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA ANTICORRUPÇÃO**
12.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma do art. 92, § 1º da Lei 14.133/2021.

14.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Este contrato se sujeita ainda às Leis Municipais inerentes ao assunto.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em duas vias de mesmo teor e igual valor.

Aparecida do Rio Doce, 18 de Agosto de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:00.871.019/0001-03

Testemunhas:

Nome:
Assinatura:_____

Assinatura:_____
Nome:

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C8761BB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2021

Ata de registro de preço, para:	**Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar.**
Processo Nº:	**2021011047**
Validade:	**12(doze) meses.**

Aos **23 dias do mês de setembro do ano de 2021**, na Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, reuniram-se na sala de Licitações, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Sr.ª. **MARIA HELENA MARTINS FREITAS**, e os membros da Equipe de Apoio **VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA**, **TAYANE FERREIRA MENDES, FLAVIO GARCIA SILVA**, designados pela Portaria nº 174, de 02/08/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

EMPRESA
Nome: M J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.249.886/0001-23
Endereço: quadra 198 – lote 03 – Jardim Paqueta II – Planaltina - GO
Fone: (61) 9.9307-88552
Email: mjservicoseconstruções@gmail. com
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARIA APARECIDA GOMES DE SALES
RG: 6.702.934 SSP/GO
CPF: 072.703.461-86
Valor Total: R$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais)

I - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das promitentes contratadas**,** Visando a **Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar** conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.010/2021**, bem como da(s) proposta(s) comercial (is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

II - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1. São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

a) Assinar o contrato de fornecimento com a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

b) Prestar os serviços mediante solicitação do departamento de compras, que se responsabilizará por indicar o local.

c) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 010/2021.

d) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

f) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

2.2 A CONTRATADA deverá apresentar no momento da assinatura do Contrato sob pena de sanção, o seguinte documento:

a) **Declaração que a empresa contratada possui profissional Técnico de Segurança do Trabalho registrado no Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.**

III - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL
1	12	Meses	Porteiro/vigia	Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar	R$ 35.825,00	R$ 429.900,00

Item	Und	Qtdd	Local/ Descrição	UNIT	TOTAL
01	Mês	12	Portaria da FESG/Unicerrado 07h às 19h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
02	Mês	12	Portaria da FESG/Unicerrado 19h às 07h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
03	Mês	12	Entrada pelos fundos da FESG/Unicerrado 19h às 07h - (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
04	Mês	12	Centro Clinico 07h às 19h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
05	Mês	12	Centro Clinico 19h às 07h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
06	Mês	12	Laboratório Multidisciplinar 19h às 07h - (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84

Total: R$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais)

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, entre outras:

a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Registro de Preços efetuado não obriga a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.2. A contratação junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal e composição de preços. Após a emissão da nota fiscal, a Fesg terá até 5° dia do mês subsequente para efetuar o pagamento.

7.2. Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais com acompanhamento dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;

c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. A nota fiscal/fatura que não aprovado pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba ou pelos órgãos municipais será devolvido à Contratada para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
a) Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba;
b) Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
Decorridos 02 (dois) dias de atraso na prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima segunda, poderá a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba optar pela rescisão desta.

8.3.1. As multas a que se refere o inciso II da Cláusula oitava não impedem que a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba Rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da Promitente.

8.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba;
8.4.1 Inexistindo pagamento devido pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, ou sendo este insuficiente, caberá à contratada efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
8.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

8.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da contratada em prejuízo da Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
8.5.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. Conforme art. 87 §3 da lei 8.666.

IX - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9.4. Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba.
c) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
d) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
10.2. Por iniciativa da Administração:
a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da requisição ou nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
c) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

10.3. Por iniciativa do fornecedor:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.
10.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa, considerando-se cancelado o preço registrado.
10.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.7. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
10.8. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.010/2021 e as propostas apresentadas pela contratada(s), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
11.2. O presente registro decorre de adjudicação a promitente(s) contratada(s) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.010/2021, conforme decisão da Pregoeira da Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.
11.3. Caberá a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
11.4. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.5. O **Sr. Maksuel Resende Silva,** Diretor Administrativo, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
11.6. A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 010/2021 e ata de registro de preços nº 010/2021.
11.7. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 23, de setembro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

M J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ:34.249.886/0001-23

Testemunhas:

_____
Nome
CPF n°

_____
Nome
CPF nº

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2021

Ata de registro de preço, para:	**Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar.**
Processo Nº:	**2021011047**
Validade:	**12(doze) meses.**

Aos **23 dias do mês de setembro do ano de 2021**, na Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, reuniram-se na sala de Licitações, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Sr.ª. **MARIA HELENA MARTINS FREITAS**, e os membros da Equipe de Apoio **VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA**, **TAYANE FERREIRA MENDES, FLAVIO GARCIA SILVA**, designados pela Portaria nº 174, de 02/08/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

EMPRESA
Nome: M J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.249.886/0001-23
Endereço: quadra 198 – lote 03 – Jardim Paqueta II – Planaltina - GO
Fone: (61) 9.9307-88552
Email: mjservicoseconstruções@gmail. com
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARIA APARECIDA GOMES DE SALES
RG: 6.702.934 SSP/GO
CPF: 072.703.461-86
Valor Total: R$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais)

I - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das promitentes contratadas**,** Visando a **Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar** conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.010/2021**, bem como da(s) proposta(s) comercial (is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

II - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1. São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:
a) Assinar o contrato de fornecimento com a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
b) Prestar os serviços mediante solicitação do departamento de compras, que se responsabilizará por indicar o local.
c) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 010/2021.
d) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
f) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
2.2 A CONTRATADA deverá apresentar no momento da assinatura do Contrato sob pena de sanção, o seguinte documento:
a) **Declaração que a empresa contratada possui profissional Técnico de Segurança do Trabalho registrado no Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.**

III - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL
1	12	Meses	Porteiro/vigia	Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar	R$ 35.825,00	R$ 429.900,00

Item	Und	Qtdd	Local/ Descrição	UNIT	TOTAL
01	Mês	12	Portaria da FESG/Unicerrado 07h às 19h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
02	Mês	12	Portaria da FESG/Unicerrado 19h às 07h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
03	Mês	12	Entrada pelos fundos da FESG/Unicerrado 19h às 07h - (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
04	Mês	12	Centro Clinico 07h às 19h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
05	Mês	12	Centro Clinico 19h às 07h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
06	Mês	12	Laboratório Multidisciplinar 19h às 07h - (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84

Total: R$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais)

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, entre outras:

a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Registro de Preços efetuado não obriga a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
6.2. A contratação junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal e composição de preços. Após a emissão da nota fiscal, a Fesg terá até 5° dia do mês subsequente para efetuar o pagamento.

7.2. Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais com acompanhamento dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. A nota fiscal/fatura que não aprovado pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba ou pelos órgãos municipais será devolvido à Contratada para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
a) Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba;
b) Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
Decorridos 02 (dois) dias de atraso na prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima segunda, poderá a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba optar pela rescisão desta.

8.3.1. As multas a que se refere o inciso II da Cláusula oitava não impedem que a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba Rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da Promitente.

8.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba;
8.4.1 Inexistindo pagamento devido pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, ou sendo este insuficiente, caberá à contratada efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
8.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

8.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da contratada em prejuízo da Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
8.5.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. Conforme art. 87 §3 da lei 8.666.

IX - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9.4. Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba.
c) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
d) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
10.2. Por iniciativa da Administração:
a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da requisição ou nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
c) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

10.3. Por iniciativa do fornecedor:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.
10.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa, considerando-se cancelado o preço registrado.
10.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.7. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
10.8. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.010/2021 e as propostas apresentadas pela contratada(s), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
11.2. O presente registro decorre de adjudicação a promitente(s) contratada(s) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.010/2021, conforme decisão da Pregoeira da Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.
11.3. Caberá a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
11.4. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.5. O **Sr. Maksuel Resende Silva,** Diretor Administrativo, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
11.6. A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 010/2021 e ata de registro de preços nº 010/2021.
11.7. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 23, de setembro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

M J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ:34.249.886/0001-23

Testemunhas:

_____
Nome
CPF n°

_____
Nome
CPF nº

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C876C39D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 010/2021

Processo nº 2021011047, para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Pregoeira e adjudicação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão para a **Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar,** apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

MJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.249.886/0001-23, estabelecida no endereço quadra 198 – lote 03 – Jardim Paqueta II – Planaltina - GO, neste ato representado por MARIA APARECIDA GOMES DE SALES, portador do RG nº 6.702934 SSP/GO e CPF nº 072.703.461-86.

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL
1	12	Meses	Porteiro/vigia	Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de vigia/porteiro não armado a ser executado no prédio da Fesg/Unicerrado, Centro Clinico e Laboratório Multidisciplinar	R$ 35.825,00	R$ 429.900,00

Item	Und	Qtdd	Local/ Descrição	UNIT	TOTAL
01	Mês	12	Portaria da FESG/Unicerrado 07h às 19h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
02	Mês	12	Portaria da FESG/Unicerrado 19h às 07h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
03	Mês	12	Entrada pelos fundos da FESG/Unicerrado 19h às 07h - (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
04	Mês	12	Centro Clinico 07h às 19h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84
05	Mês	12	Centro Clinico 19h às 07h (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84

06	Mês	12	Laboratório Multidisciplinar 19h às 07h - (12 horas)	R$ 5.970,82	R$71.649,84

Valor total do Fornecedor: R$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais)
Importa-se o presente Pregão na importância total de R$ Total: R$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo:
03.0301.12.364.0430.1130.339039

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 23 de setembro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:72665BBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO ADMINISTRATIVO 004/2021

OBSERVAÇÃO 1:

As pessoas que fizeram inscrições e foram aprovadas em mais de um cargo (que estão com os nomes em destaque, **em amarelo**, nos quadros), terão que comparecer perante a Presidente da Banca Avaliadora, durante o período de recursos, entre as datas de 27 e 28/09, para fazer a opção de quais dos cargos irá assumir, sendo vedado a acumulação remunerada de cargos (**Artigo 37, XVI, da CRFB/1988 –** Redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 1998).

OBSERVAÇÃO 2:

As pessoas já aprovadas e que constam o seu nome no cadastro de reserva (que estão com o nome em destaque, **em cinza**, nos quadros), ao sair o resultado final, automática serão substituídas pelo nome que está na classificação abaixo.

ELETRICISTA			
NOME	**SITUAÇÃO**	**PNE**	**PONTOS**
MARXLEY ALVES FERREIRA	Aprovado	Não	2,0
EDUARDO DINIZ LINHARES	Cadastro de Reserva	Não	1,0

OPERADOR DE MÁQUINAS			
NOME	**SITUAÇÃO**	**PNE**	**PONTOS**
ARLAN SOARES ROSA	Aprovado	Não	6,0
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	Aprovado	Não	2,0
CALEBE RODRIGUES SOUSA	Aprovado por Idade	Não	0,0
JOÃO JURANDIR DE OLIVEIRA JÚNIOR	Cadastro de Reserva	Não	0,0
PEDRO JOSÉ DE SOUSA PACHECO FRANCO	Reprovado por Falta de Documentação	Não	0,4

AUXIIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
NOME	**SITUAÇÃO**	**PNE**	**PONTOS**
WILSON LOPES TEIXEIRA	Aprovado	**Sim**	7,5
CLEBIANA DOS SANTOS SOUZA	Aprovado	Não	7,5
ROSANGELA ALVES LIMA	Aprovado	Não	7,5
FRANCIELE BENICIA DE OLIVEIRA	Cadastros de Reserva por Idade	Não	7,5
MARIELLE MOURA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	Não	7,0
DINADARC MORAES DOS SANTOS	Não Aprovado	Não	2,0
GABRIEL GUIDO ARAUJO PEREZ	Reprovado por Falta de Documentação	Não	----------

ZELADOR			
NOME	**SITUAÇÃO**	**PNE**	**PONTOS**
WILSON LOPES TEIXEIRA	Aprovado	**Sim**	7,0
CAMILA LORRAYNE APOLINARIO LEITE	Aprovado	Não	7,0
MARIELLI MOURA DOS SANTOS	Aprovado	Não	7,0
JOÃO BATISTA DE FARIA	Aprovado	Não	5,5
JOSÉ RONALDO DE NASCIMENTO SILVA	Aprovado	Não	5,0
LEONIDIO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	Cadastro de Reserva	Não	0,0
JOSUELIO MARQUES DE SOUSA	Cadastro de Reserva	Não	0,0
ALEXANDRO MANOEL DE SOUSA	Reprovado por Falta de Documentação	Não	_____
GABRIEL GUIDO ARAÚJO PERES	Reprovado por Falta de Documentação	Não	_____
ROSANGELA ALVES LIMA	Reprovado por Falta de Documentação	Não	_____
UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS	Reprovado por Falta de Documentação	Não	_____

TRATORISTA			
NOME	**SITUAÇÃO**	**PNE**	**PONTOS**
THIAGO ALVES JUNQUEIRA VILELA	Aprovado	Não	4,2

PEDREIRO			
NOME	**SITUAÇÃO**	**PNE**	**PONTOS**
JOAQUIM TEODORO GONÇALVES	Aprovado	Não	5,0

EDIRLEI FERREIRA	Aprovado	Não	4,0

MOTORISTA			
NOME	**SITUAÇÃO**	**PNE**	**PONTOS**
MARCELO ALVES DA SILVA	Aprovado	Não	6,9
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA	Aprovado	Não	6,0
DIVINO XAVIER DO REGO	Aprovado	Não	6,0
MARLON MOREIRA RAMOS	Aprovado	Não	5,5
MACIEL COSTA AMORIM	Aprovado	Não	5,0
LIMIRIO RENATO DA SILVA	Aprovado	Não	3,4
JOSUELIO SILVA ALMEIDA	Aprovado	Não	2,0
ADMILSON RODRIGUES	Aprovado	Não	1,3
PAULO NEVES DE ARAUJO	Cadastro de Reserva	Não	0,0
JOÃO JURANDIR DE OLIVIERA JÚNIRO	Não Possui Categoria na CNH Exigida	Não	_____
ADRIANO ANRADE MENEZES	Não Possui Categoria na CNH Exigida	Não	_____

FISCAL DE TRIBUTOS			
NOME	**SITUAÇÃO**	**PNE**	**PONTOS**
MARCÍLIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	Não	9,0
ANDRESSA PEREIRA DE LIMA	Aprovado	Não	7,3
RUAN PABLO PEREIRA DE ARAÚJO	Aprovado	Não	7,3
LAURA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	Não	7,2
KARLLA ALVES MENDES	Cadastro de Reserva	Não	6,9
HOZANA GÉSSICA MARTINS DA CUNHA	Cadastro de Reserva	Não	6,9
MARYSA DE SOUZA SANTOS	Não Aprovado	Não	6,8
GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA CRUZ	Não Aprovado	Não	6,8
MARINALVA BARBOSA NUNES	Não Aprovada	Não	6,0
VICTHÓRIA MIRELLA DE AMARANTES NUNES	Não Aprovada	Não	6,0
THAYNARA CRISTINA MARQUES SANTOS	Não Aprovada	Não	5,8
JOÃO JURANDIR DE OLIVEIRA JUNIOR	Não Aprovado	Não	5,0
DINADARC MORAES DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	5,0
ELIEZER JOSIAS DOS SANTOS	Reprovado por Falta de Documentação	Não	_____
GUILHERME FRANKLIN NOVAIS DOS SANTOS	Reprovado por Falta de Documentação	Não	_____

RECEPCIONISTA			
NOME	**SITUAÇÃO**	**PNE**	**PONTOS**
VITÓRIA DUARTE MARTINS	Aprovada PNE	**Sim**	3,0
ALICE NOVAIS DUARTE	Aprovada	Não	9,0
THAYNARA CRISTINA MARQUES SANTOS	Aprovada	Não	8,5
YEZA PAULA VILELA ARAÚJO	Aprovada	Não	8,0
DEISE BRUNA BACCHINI	Aprovada	Não	8,0
KARLLA ALVES SIMÕES SILVA	Cadastro de Reserva	Não	7,4
DALVA BARBOSA NUNES	Cadastro de Reserva	Não	7,0
ROSANGELA ALVES LIMA	Cadastro de Reserva	Não	7,0
RAQUEL ALVES DE SOUSA NUNES	Cadastro de Reserva	Não	7,0
HOZANA GÉSSICA MARTINS DA CUNHA	Não Aprovada	Não	7,0
MARIELLI MOURA DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	7,0
CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	7,0
FRANCIELE BENICIA DE OLIVEIRA	Não Aprovada	Não	7,0
FABRICYO ARAUJO SILVA	Não Aprovado	Não	7,0
GILHERME SOARES DE OLIVEIRA CRUZ	Não Aprovado	Não	7,0
SARA CRISTINA SOUSA BARBOSA	Não Aprovada	Não	7,0
CLEIDINHA FERREIRA DA SILVA	Não Aprovada	Não	7,0
CLEBIANA DOS SANTOS SOUZA	Não Aprovada	Não	5,0
MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA	Não Aprovada	Não	4,0
JAQUELINE SOUSA DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	4,0
WALESKA ALVES DE SOUSA MORAIS	Não Aprovada	Não	3,5
ORDANY DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	Não Aprovada	Não	3,5
RANICLEIA PIRES DE JESUS	Não Aprovada	Não	3,0
ADRIELE SILVA SANTOS	Não Aprovada	Não	3,0
FABIA APARECIDA SIMÕES SILVA	Não Aprovada	Não	3,0
ELIVANIA ANDRADE DA COSTA FERREIRA	Não Aprovada	Não	3,0
NARA NÚBIA SILVA VAZ GOULART	Não Aprovada	Não	3,0
LAURA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	3,0
MAIUMY SOUSA ANDRADE	Não Aprovada	Não	3,0
SIRLEY MOREIRA DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	3,0
ELIZANGEM PEREIRA DAS NEVES	Não Aprovada	Não	3,0
ANDRESSA PEREIRA DE LIMA	Não Aprovada	Não	3,0
GABRIEL GUIDO ARAUJO PERES	Não Aprovada	Não	3,0
DINADARC MORAES DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	3,0
ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA	Não Aprovada	Não	3,0
NELICE ALVES DA COSTA FERREIRA	Não Aprovada	Não	0,0

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
NOME	**SITUAÇÃO**	**PNE**	**PONTOS**
VITÓRIA DUARTE MARTINS	Aprovada PNE	**Sim**	6,4
ADELEI MOREIRA DA SILVA	Cadastro de Reserva PNE	Sim	6,0
WILSON LOPES TEIXEIRA	Não Aprovado PNE	Sim	5,0
MARCÍLIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	Não	9,5
LAURA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	Aprovada	Não	8,3
SUELLEN FAUTINO BASTOS TAVARES	Aprovada	Não	7,9
GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA CRUZ	Aprovado	Não	7,9
WALESKA ALVES DE SOUSA MORAIS	Aprovada	Não	7,8
MARINALVA BARBOSA NUNES	Aprovada	Não	7,4
HOZANA GÉSSICA MARTINS DA CUNHA	Aprovada	Não	7,3
DALVA BARBOSA NUNES HONORIO SILVA	Aprovada	Não	7,0
SUELMA MARIA LEITE	Aprovada	Não	7,0

ERICLYS CARVALHO ALVES	Aprovado	Não	7,0
RAPHAELA RODRIGUES PIMENTA	Cadastro de Reserva por Idade	Não	7,0
EXLILEIA DOURADO DIAS	Cadastro de Reserva	Não	6,9
VANESSA APARECIDA NEVES DE SOUSA	Cadastro de Reserva	Não	6,9
EVELLYN TEIXEIRA BARBOSA	Cadastro de Reserva	Não	6,9
THAYNÁ FREITAS SANTOS	Cadastro de Reserva	Não	6,9
ARITANEA DOS REIS	Cadastro de Reserva	Não	6,8
ALESSANDRA DE SOUSA OIVEIRA	Cadastro de Reserva	Não	6,8
SIRLENE DUARTE VILELA	Cadastro de Reserva	Não	6,5
LILIA CRISTINA SOUZA BARBOSA	Cadastro de Reserva	Não	6,5
ELIZANGELA SOUZA LEITE	Cadastro de Reserva	Não	6,5
KARLLA ALVES MENDES MORAES	Não Aprovada	Não	6,5
DEISE BRUNA BACCHINI	Não Aprovado	Não	6,4
MARYSA DE SOUSA SANTOS	Não Aprovada	Não	6,4
WESLAINE SOUSA DE OLIVEIRA	Não Aprovada	Não	6,0
VICTORIA MIRELLA DE AMARANTES NUNES	Não Aprovada	Não	6,0
SARA PEREIRA SOARES	Não Aprovada	Não	6,0
DINADARC MORAES DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	6,0
RUAN PABLO PEREIRA DE ARAUJO	Não Aprovada	Não	5,9
THAYNARA CRISTINA SANTANA DE MORAES	Não Aprovada	Não	5,9
JAQUELINE SOUSA DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	5,9
THAYNARA CRISTINA MARQUES SANTOS	Não Aprovada	Não	5,8
RANICLEIA PIRES DE JESUS	Não Aprovada	Não	5,8
ORDANY DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	Não Aprovada	Não	5,5
PEDRO JOSÉ DE SOUSA PACHECO FRANCO	Não Aprovada	Não	5,5
ALICE NOVAIS DUARTE	Não Aprovada	Não	5,5
MAIUMY SOUSA ANDRADE	Não Aprovada	Não	5,4
ELLEN CHRISTHINE MOREIRA DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	5,4
ELIZAGEM PEREIRA DAS NEVES VEIGA	Não Aprovada	Não	5,4
FRANCIELE BENICIA DE OLIVEIRA	Não Aprovada	Não	5,4
WDSOS HENRIQUE OLIVEIRA LEITE	Não Aprovada	Não	5,4
ADRIELLE SILVA SANTOS	Não Aprovada	Não	5,4
ANDRESSA PEREIRA DE LIMA	Não Aprovada	Não	5,4
ELLEN CRISTINE ALVES FERREIRA	Não Aprovada	Não	5,0
RONE CÉSAR DA SILVA	Não Aprovada	Não	5,0
MATHEUS VIEIRA CAMPOS	Não Aprovada	Não	5,0
GUILHERME FRANKLIN NOVAIS DOS SANTOS	Não Aprovada	Não	5,0
LEANDRA MARTINS DIAS	Não Aprovada	Não	1,4
JESSICA INÁCIO DE MELO VIEIRA	Não Aprovada	Não	0,5

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:20636305

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.201/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.201/2021

PROCESSO	17426/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	VANESSA VALENTE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO MIDIAS DIGITAIS E MARKETING- EIRELI CNPJ 42.429.321/0001-56
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6°, e inciso II do art. 24. Ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993.
VALOR GLOBAL	R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2004.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	10/09/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / VANESSA MAYANE MELO VALENTE**
DATA DE ASSINATURA	10 de setembro de 2021

Posse/Go, 10 de setembro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:86E4E9E6